



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII

IMPRESA OFICIAL
1944
www.imprensaoficial.rr.gov.br

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira, 17 de abril de 2015)

Nº. 2505

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Procuradoria Geral do Estado.....	03
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	03
Secretaria de Estado da Saúde.....	04
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	06
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	06
Secretaria de Estado da Fazenda.....	07
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	07
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	08
Comissão Permanente de Licitação.....	08
Polícia Civil de Roraima.....	08
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.....	09
Universidade Estadual de Roraima.....	09
Universidade Virtual de Roraima.....	11
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	11
Agência de Fomento do Estado de Roraima.....	13
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	13
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	13
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	13
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	15
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	15
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.....	15
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	16
Ministério Público de Roraima.....	16
Defensoria Pública de Roraima.....	17
Prefeituras.....	17
Câmaras Municipais.....	18
Outras Publicações.....	18

Esta edição circula com 20 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 18.618-E DE 17 DE ABRIL DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.076.605,34 (dez milhões e setenta e seis mil e seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
260	20601 Fundo Estadual de Saúde	10.076.605,34
TOTAL		10.076.605,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 17 de Abril de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 260		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	121	079	2178	9900	Formulação e Implementação da Política de Saúde - Estado	S	33903000	307	Não	NO	5.000.000,00
						S	31901100	307	Não	NO	5.000.000,00
						S	33909200	307	Não	NO	72.815,34
10	305	038	2176	9900	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças - Estado	S	44909200	307	Não	NO	3.790,00
TOTAL GERAL:											10.076.605,34

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 260		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	121	079	2178	9900	Formulação e Implementação da Política de Saúde - Estado	S	33903300	307	Não	NO	34.065,34
						S	33903600	307	Não	NO	7.000.000,00
						S	33903900	307	Não	NO	3.038.750,00
10	305	038	2176	9900	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças - Estado	S	44905200	307	Não	NO	3.790,00
TOTAL GERAL:											10.076.605,34

DECRETO Nº 18.619-E DE 17 DE ABRIL DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
169	18101 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s)

respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 17 de Abril de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 169	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	073	2278	9900	Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem - Estado	F	33901400	101	Não	NO	5.000,00
20	602	073	2280	9900	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal - Estado	F	33901400	101	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 169	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4312	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEAPA - Estado	F	33903300	101	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

DECRETO Nº 18.621-E DE 17 DE ABRIL DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de

2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.352.969,20 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
262	18101 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.352.969,20
TOTAL		4.352.969,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 17 de Abril de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 262	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	077	2279	9900	Incentivo a Agropecuária Familiar - Estado	F	33903900	101	Não	NO	2.518.267,20
						F	33903900	100	Não	NO	1.834.702,00
TOTAL GERAL:											4.352.969,20

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 262	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	077	2279	9900	Incentivo a Agropecuária Familiar - Estado	F	44905200	100	Não	NO	1.834.702,00
						F	44905200	101	Não	NO	2.518.267,20
TOTAL GERAL:											4.352.969,20

ESTADO DE RORAIMA

SUELY CAMPOS
GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINHO FILHO

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Educação e Desportos

MARCOS JORGE DE LIMA

Secretário de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

JANUÁRIO MIRANDA LACERDA

Secretário de Estado da Segurança Pública

JOSUE DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OZÉLIO IZIDÓRIO MESSIAS

Secretário de Estado do Índio

ROSIVAL SOARES DE FREITAS

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 126-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMORANDO N.º 012/2015/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 043006049, para responder como Coordenador de Pessoal – FDAS-IV, durante o gozo de férias da titular CHRISTIANE MAFRA MORATELLI, no período de 18MAI15 a 24MAI15.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2015.

AURÉLIO TADEU M. DE CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 127-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO N.º 143/2015/PJC/CJ/PGE/RR

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado PAULO ESTEVÃO SALES CRUZ, matrícula nº 042006001, para responder como Coordenador Judicial – FDAS-IV, durante o gozo de férias do titular JONES ESPINDULA MERLO JUNIOR, nos períodos de 04MAI15 a 02JUN15 e de 03JUN15 a 19JUL15.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2015.

AURÉLIO TADEU M. DE CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 128-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o MEMORANDO N.º 017/2015 – GAB/ADJ/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Lotar a Procuradora do Estado REBECA TEIXEIRA RAMAGEM RODRIGUES, na Coordenadoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15.04.2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 092-P/2015/GAB/PROGE/RR, de 30.03.2015.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 129-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o MEMORANDO N.º 017/2015 – GAB/ADJ/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Lotar a Procuradora do Estado LUCIANA CRISTINA BRÍGLIA FERREIRA, na Coordenadoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15.04.2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 093-P/2015/GAB/PROGE/RR, de 30.03.2015.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 130-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o MEMORANDO N.º 017/2015 – GAB/ADJ/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Lotar a Procuradora do Estado MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES, na Coordenadoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15.04.2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 094-P/2015/GAB/PROGE/RR, de 30.03.2015.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 131-P/2015/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 044-P/2015/GAB/ADJ/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Interromper a partir de 06.04.2015, a designação da servidora SARITA FRAXE SOARES, matrícula SIAPE 0710213, para responder como Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, durante as férias da titular RAFAELLA ARAUJO FRAULOB.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06.04.2015.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2015.

AURÉLIO TADEU M. DE CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 044-P/2015/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da

delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011.

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 044/2015 – GAB/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Suspender a partir de 06ABR15, o gozo das férias relativas a 2015 da servidora RAFAELLA ARAUJO FRAULOB, matrícula nº 020110456, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 098-P/2015/GAB/PGE/RR, de 06.04.2014, ficando 25 (vinte e cinco) dias de férias a serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06.04.2015.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2015.

DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

PORTARIA Nº 045-P/2015/GAB/ADJ/PGE/RR.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011,

Considerando o teor expresso no Requerimento.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor IURI VICTOR LEITE SAMPAIO, Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, matrícula nº 020110450, 18 (dezoito) dias de férias, 1º período, de 14DEZ15 a 31DEZ15 e 12 (doze) dias de férias, 2º período e último período, de 04JAN16 a 15JAN16, relativas a 2015.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2015.

DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

ORDEM DE SERVIÇO/CPGE/Nº 001/2015

Define regras de procedimento para distribuição e cumprimento de prazos em processos judiciais e administrativos para Procuradores do Estado de Roraima lotados, relatados, removidos, afastados e exonerados e dá outras providências. O CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de regulamentar a distribuição de processos judiciais e administrativo, bem como o cumprimento dos prazos processuais, relativos aos Procuradores do Estado de Roraima lotados, removidos, relatados, afastados, exonerados.

RESOLVE:

1. A distribuição de processos, judiciais ou administrativos, aos Procuradores do Estado de Roraima, removidos ou relatados, deverá cessar para a Procuradoria Especializada a qual se encontrava vinculado, imediatamente após a publicação do ato de remoção ou relotação, passando este a receber nova distribuição na Procuradoria Especializada para qual foi removido ou relatado;
 2. O Procurador do Estado, removido ou relatado, deverá dar cumprimento aos prazos da carga processual a qual esteja vinculado na Procuradoria Especializada no momento do ato de remoção ou relotação, devendo encaminhar ao Procurador-Geral Adjunto, relação dos processos da referida carga, pendentes ou não de cumprimento de prazo;
 3. Cumpridos os prazos processuais da carga processual, a qual se encontrava vinculado, deverá o Procurador do Estado comunicar o fato ao Procurador-Geral Adjunto;
 4. Ao Procurador do Estado, lotado, removido ou relatado, fica vedada a distribuição de processos com prazos pendentes de cumprimento, nos termos desta Ordem de Serviço, salvo nos casos de exoneração ou afastamento superior a 30 dias;
 5. Em caso de exoneração ou afastamento do Procurador do Estado, superior a 30 dias, deverá este encaminhar ao Procurador-Geral Adjunto, com pelo menos 10 dias de antecedência, a relação de processos que se encontram na sua carga processual, pendentes de cumprimento de prazos ou não, para que estes sejam distribuídos aos seus substitutos.
 6. Caberá ao Procurador-Geral Adjunto o acompanhamento do cumprimento dos prazos processuais de que trata esta Ordem de Serviço;
 7. Aplica-se esta Ordem de Serviço, no que couber, aos membros da Procuradoria Geral do Estado investidos nas funções de direção e assessoramento superior da Procuradoria Geral do Estado de Roraima;
 8. Dê-se ciência aos Procuradores do Estado de Roraima;
 9. Cumpra-se. Publique-se.
- Boa Vista(RR), 15 de abril de 2015.
JOSE RUYDERLAN FERREIRA LESSA
Corregedor da Procuradoria Geral do Estado

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO

Referência: Processo nº 023101.010979/14-98 apenso nº 015101.012037

Interessado: SILVESTRE BARROS VIEIRA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

AO DCA/CGGL/SEGAD

A vista da NOTA TÉCNICA Nº 004/2015/ASSES/GAB/SEGAD, bem como a conclusão do Relatório da Comissão, que acato, DECIDO pela extinção do feito e arquivamento dos autos em epígrafe.

Publique-se.

Após remetam-se os autos a DCA/CGGL/SEGAD para as providências de estilo objetivando o arquivamento do feito.

Boa Vista, RR, 14 de Abril de 2015.

Hamilton Castro Cavalcante

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 193 DE 16 DE ABRIL DE 2015.O

SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

Processo nº 020601.001497/15-44.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, por um (01) ano, no período de 07/04/2015 a 05/04/2016, a servidora efetiva REBECA LOPES SILVA, CPF nº. 382.932.342-53, assistente administrativo, matrícula nº. 040002339, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 557 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004844/14-74.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 28/03/2014 a 04/04/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva CARLAINE BECKMAM DE MELO, Pedagoga, matrícula nº 044000691, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 558 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000551/15-35.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 08/11/2014 a 15/11/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo DANIEL BARAÚNA MAGALHÃES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000925, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 559 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000548/15-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 13 dias, no período de 29/12/2014 a 10/01/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DELMA CARMO COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 040000360, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 560 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000515/15-71.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 23/12/2014 a 01/01/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DULCILENE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 040002945, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 561 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000550/15-72.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 19/12/2014 a 18/03/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo MARCIO MAGALHÃES HORACIO, Professor, matrícula nº 050011984, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 562 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000518/15-60.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 15/12/2014 a 24/12/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva ALCIENE LOURENÇO SALES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 040000540, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 563 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000519/15-22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 19/12/2014 a 02/01/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva IVANEIDE DE PAULA SARRAF, Enfermeira, matrícula nº 040002749, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 564 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000520/15-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 26 dias, no período de 27/11/2014 a 22/12/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva JOCINEUDE ALVES DE MELO, Professora, matrícula nº 050028625, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 565 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000518/15-60.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 30/12/2014 a 01/12/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva ALCIENE LOURENÇO SALES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 040000540, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 566 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.007886/12-30,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, no período de 07/07/2014 a 06/01/2015, com base no Art. 20, § 4º, da Lei Complementar 053/01, a servidora efetiva LAISE DO MONTE SOUSA, CPF nº 003.198.842-36, técnico de laboratório em análises clínicas, matrícula nº. 040004587, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do
Governo do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 390/2015.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que Realizaram visita técnica e busca ativa, conforme o cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ARNALDO RABELO MARTINS	MOTORISTA	225.545.052-68	R\$ 30,00	CANTÁ-RR	25/03/2015
AMANDA ANTUNES RODRIGUES	GERENTE NCPFIT	819.523.502-63	R\$ 30,00		
MARISETE CAMPOS AIRES DO NASCIMENTO	GERENTE NCDE	315.429.562-34	R\$ 30,00		
MARISE RODRIGUES D'ÁVILA	GERENTE NCDTHA	461.420.293-49	R\$ 30,00		
CORINTA DOS SANTOS AMAZONAS	GERENTE NCMD	727.329.462-49	R\$ 30,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de

10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de março de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 411/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, que irá participar do 4º Congresso Internacional de Prevenção de Infecção, conforme o cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
REGIANY CARDOSO DOS SANTOS	GERENTE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	612.373.022-34	R\$ 2.156,00	SÃO PAULO-SP	07/04 A 11/04/2015

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10304792.178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 01 de abril de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 412/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS/DVE/NEE, que realizaram Investigação Entomológica para Leishmanioses, e Investigação Epidemiológica e Inquérito canino no município, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CLOVIS MAKSYHUNG DA SILVA	AUX. ENTOMOLOGIA	112.531.852-04	R\$ 210,00	CANTÁ-RR	24/03/2015 A 27/03/2015
DAVI RIBAS GALVÃO	AUX. ENTOMOLOGIA	144.535.252-49	R\$ 210,00		
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	AUX. ENTOMOLOGIA	323.292.032-04	R\$ 210,00		
VALDENEY DE ABREU GOMES	MOTORISTA	225.453.872-15	R\$ 210,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através da Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de abril de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 421/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias para as eventuais colaboradoras abaixo relacionadas, que participaram da Oficina de Aspectos de Assistir em Amentação, conforme o cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ELISMAR LIMA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	622.139.892-49	R\$ 150,00	BOA VISTA-RR	04/03 A 06/03/2015
ROSILENE HONORATA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	382.834.682-00	R\$ 150,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através da Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho:

10301782.179/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 308 e 309.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de abril de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 424/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que Realizaram Inspeção em estabelecimento para liberação de Alvará Sanitário, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
EUDEMARA MEDEIROS SILVEIRA CARVALHO	ENFERMEIRA/FISCAL SANITÁRIO	611.613.902-78	R\$ 30,00	MUCAJAI-RR	01/04/2015
MÔNICA MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	641.640.552-00	R\$ 30,00		
MANOEL LUIZ ALCANTARA CAVALCANTE	MOTORISTA	153.938.522-15	R\$ 30,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10304382.177/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de abril de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 427/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que irá Realizar o curso de Minimização de Riscos à Qualidade da Água para Consumo Humano, conforme o cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
DANIEL BENTES PEREIRA FILHO	ASISTENTE DE COORD. EM SAÚDE	182.857.242-04	R\$ 60,00	CARACARAÍ-RR	14/04/2015 17/04/2015

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através da Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho:

10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de abril de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 428/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que Realizarão Inspeção em Drogarias para Renovação de Alvará, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CLEDLENE SILVA FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	713.429.742-04	R\$ 90,00	NORMANDIA-RR	04 A 05/05/2015
GENI DA COSTA MARTINS	FARMACÊUTICO/FISCAL SANITÁRIO	059.627.222-72	R\$ 90,00		
MANOEL LUIZ ALCANTARA CAVALCANTE	MOTORISTA	153.938.522-15	R\$ 90,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10304382.177/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de abril de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 429/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que Realizou visita Técnica de Monitoramento, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
WALLAS MORGANY MESQUITA CUNHA	GERENTE DA VIGILANCIA DA AGUA	526.770.282-04	R\$ 30,00	CANTÁ-RR	31/03/2015

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através da Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de abril de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 432/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS/DVE/NCM, que realizaram Supervisão e Capacitação no Teste Rápido aos Microscopistas do município de Normandia, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOSÉ DOS SANTOS AMBROSIO	AGENTE DE SAUDE	182.833.732-34	R\$ 150,00	NORMANDIA-RR	30/03 A 01/04/2015
PAULO HENRIQUE PACHECO DE OLIVEIRA	MICROSCOPISTA	225.668.802-04	R\$ 150,00		
ADEMAR ALVES PEREIRA	MOTORISTA	074.715.642-53	R\$ 150,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através da Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de abril de 2015

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 437/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS/DVE/NSIS, que Participarão do VI ENCONTRO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILANCIA E REGISTRO DE CANCER, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOSÉ VIEIRA FILHO	GERENTE DO NUCLEO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE.	225.874.892-53	R\$ 1.372,00	RIO DE JANEIRO-RJ	18/05 A 21/05/2015
JANIRA COSTA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	241.566.982-20	R\$ 875,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através da Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de abril de 2015.

KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA AO CONTRATO Nº. 008/2015, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.003585/13-48 Empresa N.N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 519.004,20 (quinhentos e dezoito mil e quatro reais e vinte centavos), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 507.859,00 (quinhentos e sete mil, oito centos e cinquenta e nove reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes.

ERRATA AO CONTRATO Nº. 007/2015, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.003585/13-48 Empresa BIOQUALY COMÉRCIO, DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 486.091,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e noventa e um reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 461.106,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e cento e seis reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes.

EXTRATO CONTRATO Nº 026/2015.

Processo nº. 020601.000327/14-06

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA C. N. P. J. N.º 59.650.556/0001-76.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DA MARCA MACOM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato, conforme prevê o art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, terá início a partir da data de sua assinatura pelas partes contratante e eficácia legal após a publicação no Diário Oficial respectivo

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 556.320,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.174/01 Elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e o Senhor Reinaldo Rodrigues dos Santos, pela contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 020601.002081/15-61

NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA CONVOCA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO SUPRA CITADO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, BÁSICOS, CONTROLADOS, EXCEPCIONAIS, QUIMIOTERÁPICOS E SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDE VOLUME EM CARÁTER EMERGENCIAL.

As propostas de Preços e demais documentações originais ou cópias autenticadas serão recebidas em envelopes lacrados no dia 20 de abril de 2015 das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m na SALA DA COORDENADORIA GERAL DE ASSUNTOS NORMATIVOS/CGAN/SESAU DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, Endereço: Rua Madri Nº 180 – Bairro Aeroporto. TEL. (0XX95) 2121-0506 OU 2121-0571, BOA VISTA-RR. O Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.saude.rr.gov.br.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2015.

KALIL GILBRAN LINHARES COELHO

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 121/2015 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Estadual LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE, matrícula nº. 020111902, referente ao exercício de 2015, programada para 06.04.2015 a 05.05.2015, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de Abril de 2015.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 122/2015 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor Efetivo PEDRO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº. 04200227/020005321, referente ao exercício de 2015, programada para 01.04.2015 a 30.04.2015, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de Abril de 2015.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 126/2015 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
GERALDO RODRIGUES ROSA	020010112	2015	30	01.04.15	30.04.15
IVONE CARNEIRO GOMES	040001168	2015	30	10.04.15	09.05.15
KATLEY DE ALMEIDA OLIVEIRA	020002256	2015	30	06.04.15	05.05.15
LUZIA FERREIRA AMORIM	020030501	2015	30	01.04.15	30.04.15
LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE	070041222	2015	30	06.04.15	05.05.15
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA	040002489	2015	30	06.04.15	05.05.15
MARIA LUIZA ROSAS DE ALMEIDA	020055631	2015	30	01.04.15	30.04.15
MARIA PERPÉtua NASCIMENTO GOUVEA	020055456	2015	30	01.04.15	30.04.15
MARIO JORGE RODRIGUES	020111826	2015	30	01.04.15	30.04.15
PEDRO LUIZ DOS SANTOS	04200227	2015	30	01.04.15	30.04.15
RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	020010105	2015	30	01.04.15	30.04.15
RICARDA PATRICIA CAVALCANTE DE SOUZA	020008884	2015	30	01.04.15	30.04.15
VALBERTO ALMEIDA DA SILVA	040004312	2015	30	01.04.15	30.04.15
WERLEN RODRIGUES DA GAMA	040002222	2015	30	01.04.15	30.04.15
YUNGO DE PAIVA MACEDO	040003927	2015	30	06.04.15	05.05.15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de Abril de 2015.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 127/2015 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação nº. 0028-P de 01 de Janeiro de 2015.

Designar os servidores para a Junta Administrativa do Fundo Estadual de Assistência Social – JAFEAS, criada pela Portaria nº 042/2000-Gab/SETRABES de 11/05/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/05/2000, em conformidade com a Lei nº. 125/96 de 09 de Maio de 1996.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na Junta Administrativa do Fundo Estadual de Assistência Social – JAFEAS, criada pela Portaria nº 042/2000-GAB/SETRABES, de acordo com o Decreto nº 1193-E/95, de 18/03/1996, regulamentado pela Lei nº 125/96, de 09 de maio de 1996, publicado no D.O.E nº. 1.306/96.

Art. 2º Composição dos membros;

MARIA VALQUÍRIA BARRETO – Assistente Social – Presidente;

VINICIUS DELGADO CARLO ROMANO – Administrador – Membro;

ANA REGINA SANTANA BALDI – Contadora – Membro;

LUCINEIDE MARIA RODRIGUES ROCHA – Economista – Membro;

MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA – Assistente Administrativo –

Membro;

SANDRA CASTRO DE ARAÚJO – Assistente Administrativo – Membro;

GEIZA IDELVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO – Assistente Administrativo –

Membro;

Art. 3º - As competências estão escritas na Lei nº 125, de 05 de maio de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dar outras providências e Decreto nº 4.360-E, de 31 de agosto de 2001, que aprova o Regulamento Interno do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 145/2014-Gab/SETRABES, de 31 de maio de 2014, Errata publicada no D.O.E nº. 2278 de 16/05/2014 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2015.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 128/2015 – GAB/SETRABES.

RESOLVE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação nº. 0028-P de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Designar os Servidores Estaduais abaixo relacionados, para comporem a Sub-Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – SSAD desta Secretaria:

-Rui Pedro Gomes de Melo – Administrador – Presidente

-Lucineide Maria Rodrigues Rocha- Economista- Titular

-Rosana Maria Luz Fernandes- Psicóloga- Titular

-Vinicius Delgado Carlo Romano- Administrador- Suplente

-Debora Gomes de Figueiredo Nobrega- Assistente Social- Suplente

-Norbelha Picanco Araújo- Assistente Social- Suplente

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 009/GAB/SETRABES, de 05.01.2012 Portaria n.º 173/GAB/SETRABES, de 11.04.2013 e Portaria n.º 102/GAB/SETRABES, de 20.02.2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2015.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA n.º 0058/2015 - SEPLAN/DEPLAF

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições

legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, DONIZETE FERREIRA SILVA matrícula SIAPE nº 0709471, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão - CDS - I no período de 13.04.2015 a 12.05.2015 em decorrência de férias referente ao exercício de 2014 do titular PAULO AFONSO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 02009829.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de abril de 2015.

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e

Desenvolvimento/SEPLAN.

PORTARIA n.º 0059/2015 - SEPLAN/DEPLAF

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, FABIANA SILVA SANTOS, matrícula nº 02008055, para responder pelo cargo de Assessor Especial - CNES - IV no período de 18.05.2015 a 16.06.2015 em decorrência de férias, referente ao corrente exercício do titular VALMIR ANDRÉ PECCINI, matrícula nº 020111559.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de abril de 2015.

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e

Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 089/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3065, em 31 de março de 2015, Processo nº 299/15; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 161, de 16/04/15,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 2015, referente ao veículo GM/PRISMA MAXX, ano 2010/2010, Placa NAN-6903 e Chassi nº 9BGRM69X0AG289468, de propriedade do Senhor LUIDSON COSTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 601.569.702-44, residente e domiciliado na Rua Mau, nº 45, Bairro São Vicente, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI - táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2015.

PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO

Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 090/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3304, em 10 de abril de 2015, Processo nº 313/15;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 162, de 16/04/15,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 2015, referente ao veículo CHEV/PRISMA 1.4MT LT, ano 2014/2014, Placa NAY-9283 e Chassi nº 9BGKS69L0EG328445, de propriedade do Senhor ANTONIO DANIEL DA SILVA, inscrito no CPF nº 447.306.912-53, residente e domiciliado na Rua Armando Nogueira, nº 2658, Bairro Cambara, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI - táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2015.

PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO

Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 091/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3366, em 14 de abril de 2015, Processo nº 318/15;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 163, de 16/04/15,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 2015, referente ao veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, ano 2012/2012, Placa NAO-6094 e Chassi nº 9BGRP69X0CG346497, de propriedade do Senhor EDVALDO DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF nº 323.090.902-04, residente e domiciliado na Rua Izidio Galdino Filho, nº 1458, Bairro Senador Helio Campos, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI - táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2015.

PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO

Diretor do Departamento da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 22101.014118/09-56**

CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA — CERR

CNPJ Nº: 05.938.444/0001-96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Quinto Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, em sua redação atual juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 22101.014118/09-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Sétima – Da Vigência do Contrato nº 009/2010.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais condições constantes nas cláusulas do Contrato a que se refere este Termo, ora aditado, não abrangidos por este instrumento DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Kardec Jakson Santos da Silva, Secretário de Estado da Fazenda e pela CONTRATADA, Antônio Pereira Carramilho Neto e Alessandra Sasso Campello.

PORTARIA Nº 287/2015 - COFAR

O Corregedor Geral da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 143-P, de 28.01.2015 e com base no disposto no inciso XI, do art. 21. Da Lei Estadual nº 773/2010, c/c o inciso IV do Art. 8º, do Decreto nº 11.632-E, de 26.07.2010,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do Art. 139, c/c o artigo 162 – e seu parágrafo único - da Lei complementar Estadual nº 053/2001, de 31.12.2001, R E S O L V E:

Art. 1º Mandar publicar a síntese do julgamento de fls. 531 a 532, do Processo nº 022101.009730/14-21, a partir do “isto posto”, assim expreso:

“Isto Posto, a Autoridade Instauradora recepciona o Relatório Final e parecer da Comissão Sindicante e julga que, com base nos Art. 139 e 162 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, de 31.12.2001,

“Art. 139”. Da sindicância poderá resultar:

I – arquivamento do processo;

II – Aplicação da penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias;

III – instauração de processo disciplinar;

Art. 162. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos...;

relativamente ao conteúdo do Processo nº 022101.009730/14-21, por ter competência para tal, de acordo com a Lei Estadual nº 773/2010, regulamentada pelo Decreto nº 11.632-E, com base na fundamentação acima, acata o PARECER do Relatório Final da Comissão, decidindo pelo arquivamento do processo 022101.009739/14-21, por não ter sido possível comprovar irregularidades praticadas pelos representados. Outrossim, decido pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possível prática de irregularidades pelos Fazendários ALYSON PEREIRA DE CARVALHO e EDILAN AMORIM OLIVEIRA, enquanto destacados e atuando como “caixa”, ou equivalente, no Posto Fiscal de Jundiá, nos períodos já constantes do processo acima indicado.

1. Publique-se a Portaria com o resumo do presente julgamento, a partir do “isto posto”.

2. Após as providências de praxe, proceda-se ao encaminhamento do processo 022101.009730/14-21 à chefia da Divisão de Comunicação Administrativa da SEGAD, para saneamento do integral teor do processo em termos de adequação dos volumes, inclusive repaginando-os.

4. Ato contínuo, solicite à mesma chefia da Divisão de Comunicação Administrativa da SEGAD a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – contra ALYSON PEREIRA DE CARVALHO e EDILAN AMORIM OLIVEIRA, apensando-se o atual processo ao novo, com retorno para a Corregedoria Fazendária para instauração do feito.

5. Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Fazenda de Roraima, 16 de abril de 2015.

Saturnino Moraes Ferreira

Corregedor Geral

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEAPA/GAB/ADJUNTO/PORTARIA Nº 29/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, do servidor JOÃO ARTUR DE LIMA NETO, CDS-I, Chefe de Div.de Prod. Animal, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, para levantamento da demanda de calcário com os produtores para o programa Bacia Leiteira, no Município Rorainópolis/RR, no Período de 22 a 24.04.2015

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho nº 20.601.073.2278 na Fonte nº 100.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 17 de Abril de 2015.

ANTÔNIO CABRAL DE MACEDO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2502, de 14 de abril de 2015, referente à

Portaria de publicação n.º. 28/2015- SEAPA-GABINETE-ADJUNTO, o qual autorizou o afastamento do Servidor MARCELO DAS SILVA PEREIRA (TEC. AGROPECUÁRIA), que irão viajar participar de Missão Maturuca/Uiramutã sobre o programa P.A.A. (Programa de Aquisição de alimentos), que será realizado o período de 14 à 17 de abril de 2015, na localidade no Município de Maturuca/Uiramutã/RR. ANTONIO CABRAL DE MACEDO NEO – Secretário Adjunto de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento, em Boa Vista – RR, 10 de abril de 2014.

ONDE SE LÊ:
que irão viajar participar de Missão Maturuca/Uiramutã sobre o programa P.A.A. (Programa de Aquisição de alimentos), que será realizado o período de 14 à 17 de abril de 2015, na localidade no Município de Maturuca/Uiramutã/RR.

LEIA-SE:
Participar de visita a piscicultura na produção modalidade de canal de igarapé, que realizado o período de 15 a 18 de abril de 2015, na cidade de Manaus/AM.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º. 118/15/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Designar o servidor efetivo JOSÉ DE SOUSA NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º. 040001570 e CPF n.º. 179.010.652-49, para responder como Chefe de Seção de Técnica - CDI-II, no período de 20.04.15 a 19.05.15, em substituição de férias, exercício 2015 da servidora comissionada MEIRES TOMAZ DO NASCIMENTO, Matrícula n.º. 02007938, CPF n.º. 577.235.322-53.

Boa Vista - RR, 17 de Abril de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/RR

ERRATA

No Diário Oficial n.º. 2502, de 14.04.2015, PORTARIA N.º. 113/15/SEJUC/DEPLAF/DRH, de 13.04.2015.

ONDE SE LÊ:

Designar o servidor efetivo MAKLEY DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Penitenciário, matrícula n.º. 043003003 e CPF n.º. 806.788.152-91, para responder como Chefe de Divisão de Segurança e Captura/ CDS-I, no período de 01.03.2015 a 30.03.2015, em substituição de férias, exercício 2015 do servidor comissionado RONEY SALDANHA DA CRUZ, matrícula n.º. 020009585 e CPF n.º. 645.411.422-87.

LEIA-SE:

Designar o servidor efetivo MAKLEY DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Penitenciário, matrícula n.º. 043003003 e CPF n.º. 806.788.152-91, para responder como Chefe de Divisão de Segurança e Captura/ CDS-I, no período de 01.03.2015 a 30.03.2015, em substituição de férias, exercício 2015 do servidor comissionado RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º. 020009585 e CPF n.º. 645.411.422-87.

Boa Vista, 15 de Abril de 2015.

JOSUÉ DOS SANTOS NASCIMENTO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/RR

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA/GAB/CPL N.º. 023, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio do pregoeiro Paulo Sérgio da Silva Maia:

- Jéssika Almeida Mendes

- Ricardo Gomes de Lima

- Francisca Célia Nunes Vieira

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA/GAB/CPL N.º. 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Alceu Walter Rosa Júnior

Presidente da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL N.º. 024, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio do pregoeiro Pablo Delano da Silva Moysés:

- Elyzeth Araújo da Silva

- Diane Meire Vasconcelos de Carvalho

- Victor Michel Nunes Brandão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Alceu Walter Rosa Júnior

Presidente da CPL/RR

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA N.º. 02_A/2015/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender aos requisitos do Decreto n.º. 8.789-E, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências.

44ª Reunião do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil – CONPCP;

FEIRA Internacional de Segurança Pública LAAD/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora, Delegada Geral de Polícia Civil, HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES, matrícula 042000083, lotado e no exercício de suas funções na Delegacia Geral, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com data de partida no dia 13.04.2015, e retorno no dia 16.04.2015, a fim de participar da 44ª Reunião do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil – CONPCP; e Feira Internacional de Segurança Pública LAAD/2015.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de abril de 2015.

HAYDÉE NAZARÉ MAGALHÃES

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º. 03_A/2015/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender aos requisitos do Decreto n.º. 8.789-E, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, JOEL ELOY DE SOUZA CRUZ FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000475, lotado e no exercício de suas funções no Núcleo de Armas, munições e Explosivos/NAME, para se deslocar até o Estado de São Paulo, no período de 22 a 31 de maio de 2015, a fim de participar do Curso de INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO, organizado pela empresa PROPOINT, conforme Memo n.º. 036/2015-NAME/DOPES/DG/PCRR.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de abril de 2015.

HAYDÉE NAZARÉ MAGALHÃES

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º. 04_A/2015/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender aos requisitos do Decreto n.º. 8.789-E, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, ANTONIO BARBOSA DE MELO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000140, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Criminalística/IC, para se deslocar até a cidade de Alto Alegre, no período de 22.01.2015 a 22.01.2015, a fim de cumprir Ordem de Serviço n.º. 003/2015/IC/DPI/SIV;

Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, ANTONIO BARBOSA DE MELO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000140, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Criminalística/IC, para se deslocar até a cidade de Mucajaí, no período de 10.02.2015 a 10.02.2015, a fim de cumprir Ordem de Serviço n.º. 004/2015/IC/DPI/SIV;

Art. 3º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, ANTONIO BARBOSA DE MELO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000140, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Criminalística/IC, para se deslocar até as cidades de Mucajaí, Iracema, Caracaraí e Rorainópolis, no período de 27.01.2015 a 27.01.2015, a fim de cumprir Ordem de Serviço n.º. 005/2015/IC/DPI/SIV;

Art. 4º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, JOSÉ ALEXANDRE ABRÃO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000654, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Criminalística/IC, para se deslocar até a cidade de Mucajaí, no período de 24.02.2015 a 24.02.2015, a fim de cumprir Ordem de Serviço n.º. 001/2015/IC/DPI/SIV;

Art. 5º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, JOSÉ ALEXANDRE ABRÃO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000654, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Criminalística/IC, para se deslocar até a cidade de Mucajaí, no período de 27.02.2015 a 27.02.2015, a fim de cumprir Ordem de Serviço n.º. 002/2015/IC/DPI/SIV;

Art. 6º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, JOSÉ ALEXANDRE ABRÃO, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula 042000654, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Criminalística/IC, para se deslocar até a cidade de Pacaraima, no período de 24.03.2015 a 24.03.2015, a fim de cumprir Ordem de Serviço n.º. 005/2015/IC/DPI/SIV;

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de abril de 2015.

HAYDÉE NAZARÉ MAGALHÃES

Delegada-Geral de Polícia Civil

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n.º. 40/14/CORREGEPOL

Vistos e examinados estes autos, constatei que:

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 40/14/CORREGEPOL, designada pela Portaria nº 246/2014/GAB/CORREGEPOL, publicada em 04/09/2014, no D.O.E. nº 2355, incumbida de apurar falta funcional atribuída à servidora, R. da S., matrícula 042003579, devidamente qualificada às fls. 86/87, sob a acusação de violação, em tese, das disposições legais previstas no art. 109, incisos III, IV, V e VI e art. 110, XVIII, da Lei Complementar nº 053/2001; e art. 79, II, III, IV da Lei Complementar nº 055/01.

Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, onde se deu início aos trabalhos apuratórios; adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos, tudo em conformidade com a legislação pertinente à matéria e estrita observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Concluídos os trabalhos apuratórios a comissão INDICOU a acusada conforme **DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO**, de fls. 89/90 e apresentou relatório, com 06 (seis) laudas, assentado nas fls. 104/109, sugerindo **ADVERTÊNCIA** à acusada, encaminhando a esta Corregedoria Geral de Polícia para decisão.

CONSIDERANDO as provas colhidas no presente Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório bem como foram observadas as formalidades do devido processo legal.

CONSIDERANDO AINDA o disposto no art. 162 da Lei Complementar nº 053/2001. **ACOLHO** na íntegra o Parecer da Comissão Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir, os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final,

Com fundamento no art. 16, incisos X, XII e XIII da Lei Complementar nº 055/2001 e artigos 135, III e 137 da Lei Complementar nº 053/2001; e no meu exercício regulamentar do cargo de Corregedoria Geral de Polícia Civil, e ainda pelas provas produzidas nos autos em tela e acolhendo integralmente o relatório da Comissão Processante, **APLICO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à Perita Criminal da Polícia Civil R. da S., matrícula 042003579; com fulcro no art. 120, inc. I c/c art. 122 e 139, inciso II da Lei Complementar nº 053/2001, por violação ao disposto no art. 79, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 055/01; art. 109, incisos III, IV, V e VI, da Lei Complementar nº 053/01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 16 de abril de 2015.

DPC DÉBORA ALVES MONTEIRO DA CRUZ
Corregedoria Geral de Polícia Civil

DECISÃO

Ref. Sindicância Investigativa nº 01/14

Trata-se de Sindicância Investigativa, instaurada no dia 17 de fevereiro de 2014, através da Portaria nº 48/2014/GAB/CORREGEPOL, publicada no D.O.E. nº 2220 de 17/02/2014, visando apurar os fatos narrados no Memorando nº 145/14/DG/GAB/PCRR e documentos anexos.

Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Sindicante apresentou Despacho de Ultimação dos Atos Processuais em 02 (duas) laudas, assentado às folhas 109 e 110 dos autos.

CONSIDERANDO as provas colhidas no presente Sindicância Investigativa.

CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório bem como, foram observadas as formalidades do devido processo legal.

CONSIDERANDO AINDA o disposto no art. 162 da Lei Complementar nº 053/2001. **ACOLHO** na íntegra o Parecer da Comissão Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final; determinando remessa de cópia do Processo nº 19101.06653/11-19 à Delegacia Geral de Polícia para providências administrativas; e o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Investigativa, considerando não ser de competência da Corregedoria Geral de Polícia. a apuração de irregularidades em convênios celebrados por entes alheios à Polícia Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 16 de abril de 2015.

Débora Alves Monteiro da Cruz
Corregedoria Geral de Polícia Civil
PCRR

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial nº 2471 de 26 de fevereiro de 2015, referente ao item VIGENCIA descrito no Extrato de Contrato nº. 002/2015, firmado com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR; Nota de Empenho nº 19102.0001.15.00028-1 de 24 fevereiro de 2015, alusivo ao PROCESSO Nº 19102.011634/14-83.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015;
LEIA-SE: O Contrato terá VIGENCIA de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Contrato assinado em 24 de fevereiro de 2015.
Boa Vista-RR, 17 de abril de 2015.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

ERRATA

No Diário Oficial nº 2471 de 26 de fevereiro de 2015, referente ao item VIGENCIA descrito no Extrato de Contrato nº. 003/2015, firmado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA – CAER; Nota de Empenho nº 19102.0001.15.00027-3 de 24 fevereiro de 2015, alusivo ao PROCESSO Nº 19102.011636/14-09.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015;
LEIA-SE: O Contrato terá VIGENCIA de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Contrato assinado em 24 de fevereiro de 2015.
Boa Vista-RR, 17 de abril de 2015.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

ERRATA

No Diário Oficial nº 2471 de 26 de fevereiro de 2015, referente ao item VIGENCIA descrito no Extrato de Contrato nº. 004/2015, firmado com a empresa BOA VISTA ENERGIA S/A – BOVESA; Nota de Empenho nº 19102.0001.15.00031-1 de 24 fevereiro de 2015, alusivo ao PROCESSO Nº 19102.011635/14-46.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015;
LEIA-SE: O Contrato terá VIGENCIA de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Contrato assinado em 24 de fevereiro de 2015.
Boa Vista-RR, 17 de abril de 2015.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial nº 2471 de 26 de fevereiro de 2015, referente ao item VIGENCIA descrito no Extrato de Contrato nº. 014/2015, firmado com a empresa BOA VISTA ENERGIA S/A – BOVESA; Nota de Empenho nº 19102.0001.15.00030-3 de 24 fevereiro de 2015, alusivo ao PROCESSO Nº 19102.011635/14-46.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015;
LEIA-SE: O Contrato terá VIGENCIA de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Contrato assinado em 24 de fevereiro de 2015.
Boa Vista-RR, 17 de abril de 2015.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial nº 2471 de 26 de fevereiro de 2015, referente ao item VIGENCIA descrito no Extrato de Contrato nº. 015/2015, firmado com a empresa BOA VISTA ENERGIA S/A – BOVESA; Nota de Empenho nº 19102.0001.15.00029-1 de 24 fevereiro de 2015, alusivo ao PROCESSO Nº 19102.011635/14-46.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015;
LEIA-SE: O Contrato terá VIGENCIA de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Contrato assinado em 24 de fevereiro de 2015.
Boa Vista-RR, 17 de abril de 2015.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

ATA DA COMISSÃO INTEGRADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CBMRR/2015.

As quinze horas do dia dezessete de abril do ano de dois mil e quinze, na sala da Diretoria de Ensino, Instrução e Operação, após avaliação de documentação apresentada pelos candidatos para contratação temporária de docentes para exercerem atividades de docência (tutoria) no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos semipresencial do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR), a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago (APICS), conforme Edital nº 003/2015, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2500, de 10 de abril de 2015, a Comissão Integrada do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 015/DEIOp/2015, de 09 de abril de 2015, homologa o resultado final conforme segue:

1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)

ORD	DISCIPLINA/ CARGA HORÁRIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Introdução ao Ensino a Distância - 04	EMERSON JULIANO SOMBRA FRANÇA	50
2	Administração Bombeiro Militar - 30	VANÍSIA DE SOUSA SANTOS CAPIVERDE	140
3	Gestão de Materiais e Patrimônio - 30	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BORGES	80
4	Sistema de Comando de Incidentes - 20	LEON DENIS DE ARAÚJO LIRA	100
5	Procedimento Disciplinar - 30	ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED	160

Após a avaliação, com nada mais havendo a declarar, é dada por encerrada a presente Ata que segue devidamente assinada pela Comissão.

GEWRLY BATISTA MELO - TC QOCBM

Presidente

ROSEANE ROQUE DOS ANJOS – TEN QCOBM

Membro

ROGÉRIO DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO - SD QPCBM

Membro

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 257 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015 e o Processo nº 17201.344/114,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o servidor responsável em realizar a fiscalização e acompanhamento de Contrato, nomeado pela Portaria nº 042 de 26 de janeiro de 2015, que passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Proc.º	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
344/14	001/2015	Locação de imóvel na Comunidade de Surumú, no município de Pacaraima, que servirá de casa de apoio aos servidores da UERR	Everaldo Barreto da Silva Professor e Coordenador do Curso de Ciências da Natureza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MSc. REGYS ODLARÉ LIMA DE FREITAS

Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 258 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015, a Lei nº 960-P, de 11 de outubro de 2010, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 428/2015/DGP/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 18, I e II da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007.

Ord.	Servidora	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1	Sônia Duarte Brandão	Presidente da CPC	08/09/12 à 07/09/13	22/04/15 à 15/05/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. MSc. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 259 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 138-P, de 27 de janeiro de 2015, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº. 428/2015/DGP/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Cristina Frank Monteiro, CPF: 715.953.252-04, Assistente Administrativo, Membro da CPCV, para responder cumulativamente e interinamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES-III, Presidente da CPCV da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 22/04/15 a 15/05/15, em virtude das férias da titular Sônia Duarte Brandão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MSc. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor Pro Tempore da UERR

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº. 035 de 30 de dezembro de 2014 que dispõe sobre aprovação do Convênio entre a Universidade Estadual de Roraima-UERR e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP.

Art. 2º Referendar a Resolução nº. 036 de 30 de dezembro de 2014 que dispõe sobre aprovação do Convênio entre a Universidade Estadual de Roraima-UERR e a Universidade Federal do Ceará-UFC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas

Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para elaboração do Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima, composta pelos (as) conselheiros (as): Elemar Kleber Favreto (presidente), Énia Maria Ferst (vice-presidente), Laurinete Rodrigues da Silva (membro), Marcílio Alves Chiachio (membro) e José Rogério de Oliveira (membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas

Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas internas com o princípio da isonomia;

CONSIDERANDO a importância dos cargos que compõe a Administração Superior; CONSIDERANDO a valorização dos servidores efetivos do quadro estável da Universidade Estadual de Roraima, bem como a adoção de regulamentação que preserve a simetria do provimento de cargos em comissão junto à Administração superior, preservando a legitimidade da tomada de decisões internas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a rubrica do atual art. 43 do Regimento Geral da UERR para “art.43-A”.

Art. 2º Inserir novo art. 43 no Regimento Geral da UERR conferindo-lhe a seguinte redação: “Art. 43. Os Pró-Reitores, concebidos como funções de confiança, são designados pelo Reitor dentre os servidores do quadro efetivo estável da UERR, com nível superior”.

Art. 3º Alterar o art. 70 do Regimento Geral da UERR suprimindo a expressão “devendo exercer a função em regime de tempo integral”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

Prof. MSc Regys Odlare Lima de Freitas

Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR é um programa que fomenta a formação de professores para a rede pública de ensino básico em todo o país;

CONSIDERANDO que a Universidade Estadual de Roraima está cadastrada junto ao MEC para ofertar turmas de Primeira e Segunda Licenciaturas através do PARFOR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de novas turmas do PARFOR/UERR para o semestre 2015.2 nas seguintes modalidades e localidades:

- I. Primeira Licenciatura:
 - a) Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Normandia),
 - b) Ciências da Natureza e Matemática (Normandia),
 - c) Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola (Boa Vista);
- II. Segunda Licenciatura:
 - a) Geografia (Rorainópolis),
 - b) História (Rorainópolis).

Art. 2º A seleção do corpo docente e discente das referidas turmas obedecerão aos critérios e metodologias estipuladas pelo PARFOR Nacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas

Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para elaboração de Resolução para tratar de situações específicas sobre a acumulação de gratificações pelos servidores da Universidade Estadual de Roraima, composta pelos (as) conselheiros (as): Elemar Kleber Favreto (presidente), Énia Maria Ferst (vice-presidente) e Mariano Terço de Melo (membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas

Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 052/2015 da Procuradoria Jurídica da UERR; CONSIDERANDO que não há previsão legal para pagamento de ajuda de custo a não servidores desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 008, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo destinada à participação de discentes nos Conselhos da UERR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2015.

Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas

Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário

EDITAL Nº 015/15

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 029, de 23 de outubro de 2006 e o Edital nº 009, torna publico a homologação do Resultado Final do Processo de seleção de Monitoria Voluntária da UERR.

I. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Nº	CURSO	ACADÊMICO (A)	DISCIPLINA	CAMPUS	SITUAÇÃO
01	Ciências Biológicas	Patrícia Raquel Mota Cavalcante	Geologia Geral e do Brasil	Boa Vista	Aprovada
02	Ciências Biológicas	Maria Vanercy Gomes de Azevedo	Botânica I	Boa Vista	Aprovada
03	Enfermagem	Valkíria do Rêgo Silva	Fisiologia	Boa Vista	Aprovada
04	Direito	André Nentwig Silva	Direito do Trabalho I	Boa Vista	Aprovado
05	Direito	Henrique Maravalha Molina	Teoria Geral do Processo	Boa Vista	Aprovado
06	Direito	Edgar Oliveira Campos	Estágio de Prática Jurídica I – Processo Penal	Boa Vista	Aprovado
07	Química	Jeilson da Silva dos Santos	Química Inorgânica II	Boa Vista	Aprovado
08	Serviço Social	Cláudia Balbino Assunção	Monitoramento e Avaliação em Serviço Social	Boa Vista	Aprovada
09	Serviço Social	Aline Vanessa de Souza Almeida	Monitoramento e Avaliação em Serviço Social	Boa Vista	Aprovada
10	Serviço Social	Luciene Santos Elias	Serviço Social e Questão Social	Boa Vista	Aprovada
11	Serviço Social	Elanne Caroline Mendonça Ferreira	Classes e Movimentos Sociais	Boa Vista	Aprovada

2. DA APRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA INÍCIO DA MONITORIA:

2.1 Conforme o Item 7.9 do Edital Nº 009/2015, após aprovação, o discente-monitor deve preencher Termo de Compromisso (ANEXO IV); encaminhá-lo à coordenação de seu curso, para que este encaminhe à PROENS, EFETIVANDO FORMALMENTE A INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO COMO MONITOR DO PROGRAMA.

Após esta formalização, cabe ao discente-monitor se apresentar ao docente-orientador para início do planejamento e das atividades de monitoria, em concordância com o estabelecido no edital.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2015.

PROF. MSc. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor Pro Tempore da UERR

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº 090 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 19/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, matrícula: 20098775, CPF: 510.281.662-49, motorista, conduzindo no veículo L-200, placa NUK-1240, professora do Instituto Federal do Amazonas - IFAM para ministrar aula na sede do Polo/UAB no município de Caracará/RR, no período de 16/04/15 a 18/04/15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 19/03/2015

PORTARIA Nº 091 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 19/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor WALMI OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 074.640.702-59, matrícula: 020097268, Eletricista, o qual fará visita técnica para manutenção da rede elétrica no Centro Multimídia de São Luiz/RR, no período de 23/04/2015 a 25/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 19/03/2015

PORTARIA Nº 092 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 19/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, matrícula: 020097585, CPF: 596.714.162-68, Técnico, o qual fará visita técnica, serviço de manutenção da rede lógica e configuração dos computadores no laboratório de informática do Centro Multimídia de São Luiz/RR, no período de 23/04/2015 a 25/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 19/03/2015

PORTARIA Nº 093 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 19/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor IVAIR BLANK, matrícula: 20097328, CPF: 501.055.900-53; Coordenador de Inovação Tecnológica, o qual fará visita técnica, serviço de configuração dos roteadores e modem para acesso a internet do laboratório de informática do Centro Multimídia de São Luiz/RR, no período de 23/04/2015 a 25/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 19/03/2015

PORTARIA Nº 094 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 19/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, matrícula: 20098775, CPF: 510.281.662-49, Motorista, conduzindo no veículo L-200, placa NUK-1240, os servidores da Fundação UNIVIRR ao Polo/UAB no Município de São Luiz/RR, no período de 23/04/15 a 25/04/15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 19/03/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 243/15/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 0051-P, de 01 de janeiro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora INGRYD KATHRYN MOTA CORREA DE MELO, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Trânsito e Aglomerações, Matrícula nº. 020112001, como Responsável pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 244/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do Servidor WASHINGTON WANDERLEY

DE FARIAS, Médico Veterinário - Chefe do Laboratório de Sanidade Animal, Matrícula nº. 042001291 - 020002200, as quais foram marcadas oficialmente para o período de 02 à 31 de março de 2015, referente ao exercício 2014/2015, por extrema necessidade do serviço público, ficando as mesmas para serem gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 253/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - EXONERAR a Servidora ERMÍNIA LEAO CARDOSO RIBEIRO, CPF: 948.465.702-82, do Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Local do Município de Rorainópolis - CADI-VI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 10 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 254/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - NOMEAR o Servidor HENRIQUE MOREIRA DA CUNHA, CPF: 961.884.212-68, para o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Local do Município de Rorainópolis - CADI-VI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 10 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2015.

BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 256/15-GAB/ADERR

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 0051-P, de 01 de janeiro de 2015:

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor JACKSON DE MELO PINTO (2º Sargento PM), conforme ofício nº 025/CMDO/CPI/15, de 27 de março de 2015, para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 90 - Onde irá dar apoio policial na Fiscalização Agropecuária na Barreira Móvel, no período de 30/03 a 13/04/2015.

PORTARIA Nº. 257/15-GAB/ADERR

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 0051-P, de 01 de janeiro de 2015:

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, da servidora ADIONE DE SOUZA REIS (Soldado da PM), conforme ofício nº 025/CMDO/CPI/15, de 27 de março de 2015, para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 90 - Onde irá dar apoio policial na Fiscalização Agropecuária na Barreira Móvel, no período de 30/03 a 13/04/2015.

PORTARIA Nº. 258/15-GAB/ADERR

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 0051-P, de 01 de janeiro de 2015:

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor OSMAR TOEBE (Soldado da PM), conforme ofício nº 025/CMDO/CPI/15, de 27 de março de 2015, para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 90 - Onde irá dar apoio policial na Fiscalização Agropecuária na Barreira Móvel, no período de 30/03 a 13/04/2015.

PORTARIA Nº. 259/15-GAB/ADERR

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 0051-P, de 01 de janeiro de 2015:

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor BRUNO DA COSTA CASTRO (Soldado da PM), conforme ofício nº 025/CMDO/CPI/15, de 27 de março de 2015, para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 90 - Onde irá dar apoio policial na Fiscalização Agropecuária na Barreira Móvel, no período de 30/03 a 13/04/2015.

PORTARIA Nº. 260/15-GAB/ADERR

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 0051-P, de 01 de janeiro de 2015:

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor GEDEON FERREIRA COSTA (Técnico em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Alto Alegre - Onde irá auxiliar no evento com aglomeração de animais (equídeos), no período de 17/04 a 18/04/2015.

PORTARIA Nº. 261/15-GAB/ADERR

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 0051-P, de 01 de janeiro de 2015:

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor GEDEON FERREIRA COSTA (Técnico em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Taiano/Alto Alegre - Onde irá auxiliar no evento com aglomeração de animais (equídeos), no período de 10/04 a 11/04/2015.

PORTARIA Nº. 262/15-GAB/ADERR

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 0051-P, de 01 de janeiro de 2015:

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA (Chefe da Unidade de São João da Baliza), para viajar com destino a localidade de Rorainópolis - Onde irá realizar fiscalização em evento com aglomerações de animais (prova do laço), no período de 10/04 a 11/04/2015.

PORTARIA Nº. 263/15-GAB/ADERR

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 0051-P, de 01 de janeiro de 2015:

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor RONIELISSON RIBEIRO RABELO (Técnico em Agropecuária), para viajar com destino a localidade do Bonfim KM - 90 - Onde irá realizar Fiscalização Agropecuária na Barreira Móvel, no período de 23/03 a 30/03/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015.

BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 265/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - EXONERAR a Servidora ALETHEIA LEAL, CPF: 014.746.519-25, do Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Local do Município de São Luiz do Anauá – CADI-VI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 266/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RICHARD WILLIAM ACHEE, Médico Veterinário - Chefe do Núcleo de Programas de Defesa Animal, Matrícula nº. 042001293 - 020111872, como Responsável pelo Programa Nacional de Controle de Raiva dos Herbívoros (PNCRH).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 267/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor GELB PLATÃO PEREIRA LIMA, Médico Veterinário - Coordenador Agropecuário Regional Área Centro, Matrícula nº. 0711802 - 020004939, como Responsável pelo Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PNSCO).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 268/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor UILDCATHS SALES DE SOUZA, Médico Veterinário, Matrícula nº. 040003514, como Responsável pelo Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 269/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor EMILIO BERNARDON NETO, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário, como Responsável pelo Programa Nacional de Sanidade Apícola (PNSAp).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 270/15/ADERR-GABINETE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora INGRYD KATHRYN MOTA CORREA DE MELO, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Trânsito e Aglomerações, Matrícula nº. 020112001, como Responsável pelo Programa Estadual de Revendas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2015.

BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
Contratado: CLAUDOMIR SIMÃO FERREIRA, CPF: 663.371.942-68, TÉC. EM AGROPECUÁRIA.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 002/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 002/2014, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e CLAUDOMIR SIMÃO FERREIRA – CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 022.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
Contratado: DALBIAN HUDSON DOS SANTOS, CPF: 734.925.582-91, TÉC. EM AGROPECUÁRIA.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 016/2009.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 016/2009, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e DALBIAN HUDSON DOS SANTOS – CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
Contratado: EDIVALDO BARRETÓ DE SOUZA, CPF: 447.300.802-97, TÉC. EM AGROPECUÁRIA.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 027/2009.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 027/2009, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e EDIVALDO BARRETÓ DE SOUZA – CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 039.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
Contratado: GENOS GOMES MENDES, CPF: 585.111.992-68, TÉC. EM AGROPECUÁRIA.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 004/2011.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 004/2011, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e GENOS GOMES MENDES – CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 043.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
Contratado: HELENA SOARES, CPF: 188.659.092-34, TÉC. EM AGROPECUÁRIA.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 001/2010.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 001/2010, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e HELENA SOARES – CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 047.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
Contratado: JOSÉ CARLOS RIBAMAR SILVA LIMA SEGUNDO, CPF: 818.540.722-34, TÉC. EM AGROPECUÁRIA.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 017/2013.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 017/2013, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e JOSÉ CARLOS RIBAMAR SILVA LIMA SEGUNDO – CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
Contratado: LAYSE CAROLINE SOUZA CORREA, CPF: 000.481.632-36, TÉC. EM AGROPECUÁRIA.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 009/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 009/2012, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e LAYSE CAROLINE SOUZA CORREA – CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 053.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
Contratado: MARCONDES DIAS TAVARES, CPF: 060.462.784-06, MÉD. VETERINÁRIO.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 022/2013.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 022/2013, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e MARCONDES DIAS TAVARES – CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 058.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
Contratado: NEIA MENDONÇA TEIXEIRA, CPF: 602.075.232-15, TÉC. EM AGROPECUÁRIA.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 014/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 014/2012, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e NEIA MENDONÇA TEIXEIRA – CONTRATADO.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 070.

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR
 Contratado: VLADIMIR SPERANDIO PORTO, CPF: 892.064.872-72, ENG.º
 AGRÔNOMO.

OBJETO: Rescisão do Contrato por tempo determinado nº. 005/2013.
 FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com a cláusula 5, item V (por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente da realização de concurso público para provimento dos cargos objetos deste contrato, no ato da entrada em exercício dos concursados), do Contrato por Tempo Determinado nº. 005/2013, e em atendimento à cláusula 5º do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC nº 001/2012, firmado entre o Ministério Público de Roraima/MPRR e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima/ADERR. Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente Interino da ADERR – CONTRATANTE e VLADIMIR SPERANDIO PORTO – CONTRATADO.
 Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2015

PROCESSO NUP: 18302.01816/15-44

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
 Contratado: FORBRAS RORAIMA LTDA – CNPJ: 84.017.888/0001-65.
 Objeto: Contratação de Empresa para Confeção de Materiais Gráficos para atender a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 1ª e 2ª Etapa.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Vigência: Até 31 de dezembro de 2015.
 Dotação: Programa: 20.604.033.2381, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 150.
 Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).
 Data da Assinatura: 16.04.2015.
 Signatários: BRAZ ASSIS BEHNCK Presidente da ADERR, AFONSO CELSO MÉSQUITA DA SILVA Diretor do DAP/ADERR e pela Empresa o Senhor FRANCISCO MOREIRA HOLANDA.

Agência de Fomento do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

16ª Assembleia Geral Ordinária
 41ª Assembleia Geral Extraordinária
 Em cumprimento ao Art. 132 da Lei nº 6.404/76 e, usando da prerrogativa de que trata o parágrafo único do Art. 131 do mesmo diploma legal, a Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, no uso de suas disposições legais e estatutárias, convoca os acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A – AFERR, CNPJ: 03.058.464/0001-47, para a reunião da 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Ordinária e da 41ª (quadragésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, na sede social desta AFERR, localizada na Rua Alferes Paulo Saldanha, 374 – Centro, nesta cidade, no dia 27 de Abril de 2015, às 09h00min, com a seguinte “ordem do dia”:
 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

a) Tomar as Contas dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2014;

b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

d) Fixar a remuneração dos Administradores e;

e) O que ocorrer.

41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

a) Eleição de Membros do Conselho de Administração da Sociedade;

b) Alteração do Estatuto;

c) O que ocorrer.

Boa Vista (Roraima), 15 de abril de 2015.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES

Presidente do Conselho de Administração.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 012/15

Processo. Nº 00221/08-01

Autuado: LUCIA SANTANA DA SILVA E NEWTON DE JESUS PENA
 De ordem do presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH-RR no uso das suas atribuições fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer a esta Fundação no prazo de 10 (dez) dias úteis das 07:30h às 13:30h , para prestar esclarecimento referente ao seu requerimento.
 Boa Vista – RR, 17 de abril de 2015.

Conceição Rodrigues Batista

Diretora Administrativa e Financeira/DIRAF/FEMARH

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 013/15

Auto Infração. Nº 0000509

Autuado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PARA UNIÃO E PROGRESSO DA VICINAL 2 DA CONFIANÇA III
 De ordem do presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH-RR no uso das suas atribuições fica a Associação dos Agricultores para União e Progresso da Vicinal 2 da Confiança III - Cantá, CNPJ: 10.292.289/0001-13 , NOTIFICADA a comparecer a esta Fundação no prazo de 20 (dez) dias úteis das 07:30h às 13:30h , para prestar esclarecimento sobre a Infração cometida.
 Boa Vista – RR, 17 de abril de 2015.

Conceição Rodrigues Batista

Diretora Administrativa e Financeira/DIRAF

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/CAER

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DO PREGÃO Nº 005/2015 – CAER

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público o preço registrado no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO 357/2014 da CAER, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de desobstrução e remoção de detritos de redes coletoras de esgoto sanitário em diversos bairros do município de Boa Vista/RR, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE 1 – J. CASTRO EDA – ME, CNPJ: 03.557.787/0001-85, com valores unitários (em Reais) para os ITENS: 01= 169,00; 02= 192,00 e 03= 212,00. O valor total geral do certame é de R\$ 512.064,00 (Quinhentos e doze mil e sessenta e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses.
 Boa Vista – RR, 17 de Abril de 2015.

Helionara De Carvalho Ferreira

Pregoeira – CPL/CAER

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº 433/15/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Diretor de controle de condutores de veículos, Sr. MÁRIO JORGE COLARES FARIAS, matrícula nº 0364-6, para responder pela Diretoria da Presidência, no período de 22/04/2015 a 26/04/2015, por motivo de viagem, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Art. 13 do Decreto nº 5.123 – E de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22/04/2015.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2015.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº441 /15/GAB/DETRAN-RR

Boa Vista 15 de abril de 2015.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora MARCELA NOBRE DE OLIVEIRA matrícula 1340-7, como PREPOSTO desta Autarquia, para participar da Audiência perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Boa Vista-RR, pertinente ao processo Nº 0400808-06.2014.8.23.0010 a ser realizada no dia 28/04/15, às 09h00min, no Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 28/04/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA

Diretor Presidente Interino

DETRAN-RR

PORTARIA Nº442 /15/GAB/DETRAN-RR

Boa Vista 15 de abril de 2015.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora MARCELA NOBRE DE OLIVEIRA matrícula 1340-7, como PREPOSTO desta Autarquia, para participar da Audiência perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Boa Vista-RR, pertinente ao processo Nº 0400267-70.2014.8.23.0010 a ser realizada no dia 29/04/15, às 10h00min, no Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 29/04/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA

Diretor Presidente Interino

DETRAN-RR

PORTARIA Nº447 /15/GAB/DETRAN-RR

Boa Vista 16 de abril de 2015.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora MARCELA NOBRE DE OLIVEIRA matrícula 1340-7, como PREPOSTO desta Autarquia, para participar da Audiência perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Boa Vista-RR, pertinente ao processo Nº 0401202-47.2013.8.23.0010 a ser realizada no dia 12/05/15, às 09h00min, no Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 12/05/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN-RR

Portaria Nº 448/15/GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 16 de abril de 2015.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, e,

CONSIDERANDO que a Comissão designada pela Portaria nº 295/15/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2470 de 25 de fevereiro de 2015, não concluiu seus trabalhos no prazo estabelecido pela Portaria de instauração, por conta das razões invocadas pelo Presidente da Comissão no MEMO Nº 006/15/COMISSÃO PAD Nº 267/15/DETRAN/RR de 16 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com base no artigo 146 da Lei Complementar 053/2001, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar Nº 267/2015, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando Nº 017/2015-DSEG/DETRAN/RR, o qual relata a existência de um vídeo postado em página de rede social e veiculado através da imprensa, que demonstra abordagem irregular, além de ofensa física em serviço contra particular, supostamente praticada pelos servidores: R.P. de S. – Mat. 1235-0, A. F. da C. J. – Mat. 1173-3, F. C. da C. T. – Mat. 0106-6 e D. da C. N. – Mat. 1185-0, Agentes de Trânsito deste Departamento,

Art. 2º - RECONDUZIR os membros da Comissão designada pela Portaria Nº 267/15/GAB/DETRAN/RR, para prosseguir na apuração dos fatos narrados nos autos do Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25.04.2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2015
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Cassação da Carteira Nacional de Habilitação
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e Resolução nº. 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica o condutor, abaixo relacionado, que foi imposta a penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

Poderá interpor recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no DETRAN/RR, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
006/14	ADRIANO DA SILVA VIEIRA	03082312023

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN-RR

EDITAL Nº 029/2015

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 338/02, torna pública a RETIFICAÇÃO da data de realização do Curso de Formação da segunda turma para os cargos de Técnico em Atividade de Trânsito – Agente de Fiscalização de Trânsito e Técnico em Atividade de Trânsito – Vistoriador de Veículos, referente ao II Concurso Público do DETRAN-RR, Edital nº 001/2009, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos acima descritos, integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do DETRAN-RR.

1. DATA ANTERIORMENTE PROGRAMADA: 20 de abril de 2015, com término previsto para 15 de maio de 2015.

2. NOVÓ PERÍODO DO CURSO DE FORMAÇÃO: 04 de maio de 2015, com término previsto para 22 de maio de 2015.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Comissão do Concurso Público nº 001/2009 do DETRAN/RR, juntamente com a Direção da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS.

Boa Vista- RR, 17 de abril de 2015.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA
Diretor Presidente - Interino
DETRAN-RR

EDITAL Nº 030/2015

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 338/02, torna pública a convocação para a segunda turma do Curso de Formação para os cargos de Técnico em Atividade de Trânsito – Agente de Fiscalização de Trânsito e Técnico em Atividade de Trânsito – Vistoriador de Veículos, referente ao II Concurso Público do DETRAN-RR, Edital nº 001/2009, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos acima descritos, integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do DETRAN-RR.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos serão convocados em Turmas para realizar o curso de Formação de Agente de Trânsito e Vistoriador de Veículos, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (1ª Fase) e à oportunidade e conveniência da Administração Pública, em conformidade com o subitem 9.2, item 9, grupo III e o subitem 8.2, grupo IV, do Edital nº 001/2009, na seguinte ordem: cargo, classificação, nome e número de inscrição, em ordem crescente.

GRUPO III

CARGO 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO – Agente de Fiscalização

de Trânsito:

LOCALIDADE: BOA VISTA – RR

Classificação	Nome	Nº de inscrição
65	SARA JANE NUNES CATARINO	700017488
66	RUTH CAROLINE PRILL GOMES	700152229
67	LIDIANA CRISTINA BESUSKA	700070206

1.2 Os candidatos convocados para o curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito e Vistoriador de Veículos deverão comparecer ao DETRAN/RR, no dia 23 de abril de 2015, no horário de 08:00h às 14:00h, na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, munidos de originais ou cópias autenticadas de documento de identificação oficial com foto e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente de instituição reconhecida pelo MEC, conforme item 9.4.1, grupo III e item 8.4.1, grupo IV, do Edital 001/2009.

1.3 O candidato que não atender o disposto no item acima mencionado será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa do concurso e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

2.1 Os candidatos convocados para o curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito deverão observar todas as instruções contidas nos subitens 9.4, 9.4.1, 9.5, 9.5.1, todos pertencentes ao item 9, grupo III, Edital nº 001/2009.

2.2 A segunda turma do curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito terá data prevista para início no dia 04/05/2015 e término previsto para o dia 22/05/2015, podendo haver alteração nestas datas a critério da Administração Pública.

2.3 O candidato convocado participará do curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito estritamente na turma para a qual foi convocado.

2.4 O Curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito, de caráter eliminatório e classificatório, constitui a segunda etapa do concurso público para ingresso na classe inicial do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, integrante do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do DETRAN-RR.

2.5 O Curso de Formação de Agente de Trânsito será realizado na Academia de Polícia Integrada do Estado de Roraima, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 4193, Canarinho, Boa Vista/RR.

2.6 O aluno do Curso de Formação de Agente de Trânsito fica sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

2.7 O Curso de Formação de Agente de Trânsito terá duração de 160 horas/aula e será regulado por Regimento Escolar a ele aplicável, conforme projeto pedagógico acordado entre o DETRAN/RR e a Academia de Polícia Integrada. A carga horária poderá ser alterada a critério da Academia de Polícia Integrada e do DETRAN/RR.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VISTORIADOR DE VEÍCULOS

3.1 Os candidatos convocados para o Curso de Capacitação em Inspeção Veicular deverão observar todas as instruções contidas nos subitens 8.4, 8.4.1, 8.5, 8.5.1, todos pertencentes ao item 8, grupo IV, Edital nº 001/2009.

3.2 A primeira turma do Curso de Capacitação em Inspeção Veicular terá data prevista para início no dia 04/05/2015 e término previsto para o dia 22/05/2015, podendo haver alteração nestas datas a critério da Administração Pública.

3.3 O candidato convocado participará do Curso de Capacitação em Inspeção Veicular estritamente na turma para a qual foi convocado.

3.4 O Curso de Capacitação em Inspeção Veicular, de caráter eliminatório e classificatório, constitui a segunda etapa do concurso público para ingresso na classe inicial do cargo de Vistoriador de Veículos, integrante do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do DETRAN-RR.

3.5 O Curso de Capacitação em Inspeção Veicular será realizado na Academia de Polícia Integrada do Estado de Roraima, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 4193, Canarinho, Boa Vista/RR.

3.6 O aluno do Curso de Capacitação em Inspeção Veicular fica sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

3.7 O Curso de Capacitação em Inspeção Veicular terá duração de 80 horas/aula e será regulado por Regimento Escolar a ele aplicável, conforme projeto pedagógico acordado entre o DETRAN/RR e a Academia de Polícia Integrada. A carga horária poderá ser alterada a critério da Academia de Polícia Integrada e do DETRAN/RR.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula na Segunda Turma do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito será realizada na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 4193, Canarinho, Boa Vista/RR, na data prevista de 04/05/2015, das 8 horas às 14 horas (observado o horário oficial local), podendo este prazo ser alterado a critério da Administração Pública.

4.2 A matrícula na Segunda Turma do Curso de Capacitação em Inspeção Veicular/Formação de Vistoriador de Veículos será realizada na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 4193, Canarinho, Boa Vista/RR, na data prevista de 04/05/2015, das 8 horas às 14 horas (observado o horário oficial local), podendo este prazo ser alterado a critério da Administração Pública.

4.3 O candidato que deixar de efetivar a sua matrícula no Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito dentro do prazo fixado por este Instrumento de Convocação ou não comparecer ao Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito desde o início, será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa do concurso e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

4.4 A efetivação da matrícula no Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito está condicionada ao preenchimento de requerimento de matrícula pelo candidato à Academia de Polícia Integrada, na data prevista de 04/05/2015, das 8 horas às 14 horas (observado o horário oficial local) podendo este prazo ser alterado a critério da Administração Pública, e ainda:

a) É obrigatória a aquisição de fardamento completo, as expensas do candidato, conforme modelo de fardamento escolhido pela Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS.

4.5 A efetivação da matrícula no Curso de Capacitação em Inspeção Veicular está condicionada ao preenchimento de requerimento de matrícula pelo candidato à Academia de Polícia Integrada na data prevista de 04/05/2015, das 8 horas às 14 horas (observado o horário oficial local) podendo este prazo ser alterado a critério da Administração Pública, e ainda:

a) É obrigatória a aquisição de fardamento completo, as expensas do candidato, conforme modelo de fardamento escolhido pela Academia de Polícia Integrada Coronel

Santiago - APICS.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O DETRAN/RR juntamente com Academia de Polícia Integrada, definirá se a realização do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito e Vistoriador de Veículos serão em turma única ou separada no mesmo período ou turma única ou separada em períodos distintos, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública.

5.2 Os períodos do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito e Vistoriador de Veículos, já estabelecido anteriormente só valerão para as primeiras turmas, sendo que para as demais turmas um novo período será definido em Edital próprio.

5.3 Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Comissão do Concurso Público n.º 001/2009 do DETRAN/RR, juntamente com a Direção da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS.

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2015.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA

Diretor Presidente - Interino

DETRAN-RR

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA N.º 004/2015 – DETRAN/RR PROCESSO N.º 1730/2014

CREDENCIANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CREDENCIADO: LUIS ANDRES BAZÁN SANCHES.

OBJETO: Credenciamento de Médico Perito Examinador de Trânsito acima qualificado, para prestar serviços técnicos especializados, sendo o profissional legalmente habilitado para atuação com perícias médicas no que concerne a exames de aptidão física e mental de candidatos a obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Renovação de CNH, de Adição ou Mudança de Categoria e outras necessidades vinculadas ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Anexo I – Projeto Básico n.º 014/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 06.131.037.2288, Elemento da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 150.

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais) por atendimento realizado.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA – Diretor Presidente Interino do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e LUIS ANDRES BAZÁN SANCHES, pelo CREDENCIADO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA N.º 005/2015 – DETRAN/RR PROCESSO N.º 1730/2014

CREDENCIANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CREDENCIADO: ALEXANDRE DE MAGALHÃES MARQUES.

OBJETO: Credenciamento de Médico Perito Examinador de Trânsito acima qualificado, para prestar serviços técnicos especializados, sendo o profissional legalmente habilitado para atuação com perícias médicas no que concerne a exames de aptidão física e mental de candidatos a obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Renovação de CNH, de Adição ou Mudança de Categoria e outras necessidades vinculadas ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Anexo I – Projeto Básico n.º 014/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 06.131.037.2288, Elemento da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 150.

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais) por atendimento realizado.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA – Diretor Presidente Interino do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e ALEXANDRE DE MAGALHÃES MARQUES, pelo CREDENCIADO.

Junta Comercial do Estado de Roraima

PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 075/2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto n.º 475-P de 03 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora GEDÁLIA DE SOUSA LIMA, cargo comissionado de Secretária de Chefe de Divisão, FAI-II da Junta Comercial do Estado de Roraima, a partir de 21 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor nesta data e produzirá seus efeitos a partir do dia 21 de abril de 2015.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2015.

JOÃO PEREIRA BARBOSA

Presidente da JUCERR

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa e Financeira – JUCERR em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação certifica que a solicitação constante do Processo n.º 025/2015, que trata da emissão de empenho no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) em favor da empresa CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL, conforme documentos, concluiu que a mesma se enquadra no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações e apresentou a proposta com o menor preço.

Boa Vista - RR, 13 de abril de 2015.

Alfredo Américo Gadelha

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

Renata Maia Noronha

Presidente CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações ratificam a Dispensa de Licitação do presente Processo.

Boa Vista - RR, 13 de abril de 2015.

João Pereira Barbosa

Presidente /JUCERR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2015

Processo n.º 009/2015

Contratante: Junta Comercial do Estado de Roraima.

Contratada: Casa das Chaves Serviços e Comércio LTDA – ME.

Objeto: Confeccção de carimbos de diversos modelos a fim de atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Roraima, durante o período de 12 (doze) meses, até o limite de 100 (cem) unidades.

Dotação Orçamentária: Programa – 23.122.0010.4334 / Elemento de Despesa – 33.90.39 / Fonte de Recurso – 150.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril 2015.

Valor do Contrato: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Signatários: Pela contratante – João Pereira Barbosa / Pela contratada – Ilberto Fonseca de Souza Filho.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2015.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA N.º 029/2015 GAB/IPEM/RR, 17 DE ABRILDE 2015.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 511-P de 19/03/2015, publicado no D.O.E de 25 de março de 2015.

Considerando a portaria n.º 186 de 08/08/06, do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, normalização e qualidade Industrial-INMETRO;

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora RACHEL AMORIM DA SILVA encontra-se de Licença Maternidade no período de 180 dias 02/04/2015 a 01/10/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Augusto de Lima Silva

Presidente

PORTARIA N.º 030/2015 GAB/IPEM/RR, 17 DE ABRILDE 2015.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 511-P de 19/03/2015, publicado no D.O.E de 25 de março de 2015.

Considerando a portaria n.º 186 de 08/08/06, do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, normalização e qualidade Industrial-INMETRO;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER AUXILIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora RACHEL AMORIM DA SILVA, matrícula: 20098225 CPF 686.933.702-00, Secretária de Divisão,

de acordo com a certidão de nascimento expedida em 13 de abril de 2015 pelo

Tabelionato Deudefe Coelho-1.º ofício em Boa Vista-RR,

DEPENDENTE: VÍTOR AMORIM DE CALDAS

GRAU DE PARENTESCO: Filho

NASCIMENTO: 02/04/2015

Publique-se e cumpra-se.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Augusto de Lima Silva

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: CARTA CONVITE N.º 002/2015 PROCESSO: N.º 003/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS mediante requisição de reserva, emissão, marcação, remarcação, incluindo outros serviços congêneres, a fim de atender às necessidades do IPEM/RR.

TIPO: Menor Preço Global

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO-PROPOSTA-ABERTURA

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/Instituto de Pesos e

Medidas-RR, situada a Av. Surumú, n.º 1719 – São Vicente – Boa Vista – RR.

DATA DE ABERTURA 28/04/2015 HORARIO: 09:00 hs.

O Edital, seus anexos e todas as informações sobre a licitação poderão ser adquiridos, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL/Instituto de Pesos e Medidas IPEM-RR, em horário normal de expediente. Para aquisição gratuitamente do edital e anexo, os interessados deverão dispor de pen-drive, ou CD-R.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2015.

LOURENÇO CASTRO DOS REIS JÚNIOR

Presidente da CPL/IPEM/RR

Port.n.º 028/2015/GAB/IPEM

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 109/15

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3.º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor: EDSON FARIAS, Matrícula: 5097, Assessor Especial, a viajar para os Municípios do Cantá, Mucajaí, Caracará e Alto Alegre, com a finalidade de verificar as condições legais para a liberação junto aos municípios das instalações dos CDT S: Apicultura, Piscicultura, Fruticultura e Laticínio, com ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias, conforme o cronograma abaixo:

1º Período de 20/04/15 - Cantá-Apicultura;

2º Período de 22/04/15 - Mucajaí-Piscicultura;

3º Período de 23/04/15 - Caracará-Fruticultura e,

4º Período de 24/04/15-Alto Alegre-Laticínio.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de Abril de 2015.

Publique-se, Científic e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de Abril de 2015.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

IAC TI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 110/15

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IAC TI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora NADLA MARIA MAIA DA SILVA, CPF: 941.332.122-15, para o Cargo de Membro da CPL, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual n.º 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 10/04/2015.

Art.2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 10 de Abril de 2015.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de Janeiro de 2015.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IAC TI-RR

IAC TI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 111/15

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IAC TI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora VERÔNICA MARIA BERRÊDO DA SILVA, CPF: 670.134.302-34, para o Cargo de Chefe de Divisão de Estudos Sócios Econômicos e Ambientais, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual n.º 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 10/04/2015.

Art.2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 10 de Abril de 2015.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de Abril de 2015.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IAC TI-RR

IAC TI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 112/15

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IAC TI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora SIMONNE NUNES DOS SANTOS, CPF: 437.480.402-10, para o Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Cadastro, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual n.º 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 10/04/2015.

Art.2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 10 de Abril de 2015.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de Abril de 2015.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IAC TI-RR

IAC TI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 113/15

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IAC TI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora CLEONICE PIRES, CPF: 696.665.712-34, para o Cargo de Chefe de Divisão de Informações Ambientais, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual n.º 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 10/04/2015.

Art.2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 10 de Abril de 2015.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de Abril de 2015.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IAC TI-RR

IAC TI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 114/15

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IAC TI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o servidor MARCELO DE MAGALHÃES NUNES, Matrícula: 5135, Diretor Presidente, a viajar para Palmas/TO, no período de 27/04/15 a 29/04/15, com a finalidade de participar do II Seminário de Cosméticos de Base Florestal da Amazônia, sem ônus para este Instituto, referente à concessão de diárias e passagens aéreas.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de Abril de 2015.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de Abril de 2015.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IAC TI-RR

IAC TI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 115/15

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IAC TI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LURENES CRUZ DO NASCIMENTO, Matrícula: 5124, Diretor de Pesquisa e Tecnologia em Gestão Territorial, para responder como Diretor Presidente do IAC TI, no período de 27/04/15 a 29/04/15.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de Abril de 2015.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de Abril de 2015.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IAC TI-RR

Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado de Roraima**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015.

PROCESSO Nº. 0908/2014

Objeto: contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para realizar a execução dos serviços de manutenção dos imóveis pertencentes a este Tribunal, casa nº 3 e casa nº 5, situadas no Conjunto dos Desembargadores e Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

Abertura da Sessão: 04/05/2015 às 09h00min.

Local: Edifício sede do TCE-RR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt,126 – Centro, 2º andar, Boa Vista-RR.

Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (email) ou pen drive para cópia do Edital no horário normal de expediente ou pelo site www.tce-rr.lg.br.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2015.

SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI

Presidente da CPL

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 394 - DG, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos servidores FALCON LUIZ JUVENÇO PERES, Assessor Administrativo e ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento do município de Boa Vista-RR para o município do Uiramutã-RR, no período de 21 a 23ABR15, com pernoite, para conduzir membro e servidor acima designado, Processo nº 275/15 – DA, de 16 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 395 - DG, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar CARLOS ALBERTO FRANCO DOS SANTOS, 1º Sargento QPCPM, em face do deslocamento para o município de São Luiz-RR, no dia 19ABR15, sem pernoite, para cumprir missão na Promotoria do referido município, Processo nº 276/15 – DA, de 16 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 396 - DG, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos servidores ANTONIO VICTOR DIAS MOTA, Auxiliar de Manutenção, MP/FC II, RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, Assessor Administrativo e SERGIO NEY DE JESUS, Motorista, em face do deslocamento para o município do Uiramutã-RR, no período de 21 a 23ABR15, com pernoite, para conduzir membro e servidores acima designados, Processo nº 277/15 – DA, de 16 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 397 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, Assessor Administrativo, em face do deslocamento para os municípios de São Luiz-RR e Rorainópolis-RR, no período de 22 a 23ABR15, com pernoite, para executar serviços referente a regularização de documentações dos imóveis pertencentes a este Órgão Ministerial naquelas localidades.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de São Luiz-RR e Rorainópolis-RR, no período de 22 a 23ABR15, com pernoite, para conduzir servidora acima designada, Processo nº 278/15 – DA, de 17 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 398 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA, Assessor de Comunicação Social e LUIZ CARLOS EVANGELISTA VIANA, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 17ABR15, sem pernoite, para conduzir membro e servidora acima designada, Processo nº 279/15 – DA, de 17 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 399 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 1º, da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora CECÍLIA DE FARIA TAVARES, 05 (cinco) dias de Recesso Forense, no período de 18 a 22MAIO2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 400-DG, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem ônus, do servidor SERGUEI AILY FRANCO DE CAMARGO, para participa de reunião com lideranças Indígenas, no dia 17ABR15, no município de Pacaraima,
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 401-DG, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem ônus, do servidor SERGUEI AILY FRANCO DE CAMARGO, para participar da Sessão do Tribunal do Juri, na Comunidade Indígena do Maturuca, no município de Uiramutã, no período de 13h30min do dia 22ABR15 a 24ABR15.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor- Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 107 - DRH, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/ORFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 10 a 13ABR15 – 04 (quatro) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora FABIANA SILVA E SILVA, concedida por meio da Portaria nº 060 – DRH, de 05MAR15, publicada no DOE nº 2476, de 05MAR15, conforme Processo nº 168/2015 - DRH, de 05MAR15.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 108 - DRH, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/ORFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, 17 (dezesete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09MAR15 a 25MAR15, conforme Processo nº 172/2015 – DRH, de 06MAR15.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 109 - DRH, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 062-D.R.H., de 05MAR2015, publicada no DOE nº 2476, de 06MAR2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 110 - DRH, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder à servidora DÉBORAH PRISCILA BOSSAN, 04 (quatro) dias de dispensa nos dias 24, 27, 28 e 29ABR2015, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de Roraima

DIRETORIA GERAL

ERRATA

Na Portaria/DG nº. 076 de 14.04.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2503, de 15.04.2015, que autorizou o afastamento do servidor Domingos Pereira Aquino,

Onde se lê:

“VALOR TOTAL 86,97.”

Leia-se:

“VALOR TOTAL 65,76.”

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

PORTARIA/DG Nº 065.A/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º, I, da Portaria/DPG Nº. 118/12 e Portaria/DPG Nº 050/13,

Considerando a Resolução nº. 05, de 04 de julho de 2012,

Considerando o OFÍCIO DPE/MCI Nº 010/2015 - DPERR, e

Considerando o MEMO Nº. 012/2015 – DPE/RR - DTIC.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme demonstrativo:

BENEFICIÁRIO	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	DESTINO	PERÍODO	VALOR TOTAL
Leonardo Mendonça Castelo Branco	775.428.512-68	Realizar reparos técnicos nos equipamentos da informática da Defensoria Pública do interior.	Mucajá/RR	30/03/2015	86,97
Domingos Pereira de Aquino	225.197.772-49	Transportar o servidor Leonardo Mendonça Castelo Branco em viagem de serviço.	Mucajá/RR	30/03/2015	65,76

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

PORTARIA/DG Nº 077, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 050/13, RESOLVE:

Conceder à servidora pública SUZETE DOS SANTOS CHAVES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, a serem usufruídas no período de 08 a 22 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

PORTARIA/DG Nº 078, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 050/13, RESOLVE:

Conceder férias, aos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima referentes ao exercício 2015, conforme a seguir especificada:

Item	Nome	Matrícula	Qtd. Dias	Período
1	ANA PAULA MATIAS FONSECA	145171213	30	01 a 30.06.2015
2	CAROLINY NUNES PIUCO	113030912	30	01 a 30.06.2015
3	GESELEIDE MOURA DE ABREU	40002415	30	15.06 a 14.07.2015
4	JOICE LIMA ARAÚJO	173020514	30	08.06 a 07.07.2015
5	LANDYO VINICIUS SILVA VILANOVA	72141008	30	01 a 30.06.2015
6	MIRIAM HUAMAN ALT	610980608	30	01 a 30.06.2015
7	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	40003191	30	1º P- 15 a 29.06.2015 2º P- 06 a 20.07.2015
8	TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA	97010812	30	01 a 30.06.2015
9	WALQUÍRIA ALVES DE JESUS	126040213	14	1º P- 22 a 26.06.2015 2º P- 30.06 a 08.07.2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

PORTARIA/DG Nº 079 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 050/13, Considerando que as férias da servidora pública KÁTIA CILENE DOS REIS, referentes ao exercício de 2015, foi concedida através da Portaria/DG Nº 309 de 17.11.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2415, de 28.11.2015, usufruídas no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a concessão das férias da servidora pública KÁTIA CILENE DOS REIS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referente ao exercício de 2015, na PORTARIA/DG Nº 067, DE 06 DE abril DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2503, de 15.04.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Prefeituras**PREFEITURAS MUNICIPAL DE MUCAJÁ**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Mucajaí - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados em geral, que fica ADIADO "SINE DIE" o Pregão Presencial nº 013/2015, Processo nº 084/2015 - SEMAD que seria realizado no dia 17/04/2015 às 08:00H.

Para maiores informações, comparecer na Prefeitura Municipal, com sede na Rua João Gomes, nº. 133/A - Centro - CEP: 69.340-000. A nova data para realização do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

Mucajaí - RR, 17 de abril de 2015.

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA

Presidente da CPL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Mucajaí por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicita o comparecimento da Servidora do Quadro Efetivo Municipal junto ao Setor de Recursos Humanos, para tratar de assuntos relacionados a lotação funcional, no prazo de 05 (dias) úteis, o não comparecimento acarretará em abandono de emprego.

Nome: ALDINÉIA DA SILVA SOUZA

CPF Nº: 656.674.682-04

Matrícula: 119-1

Cargo: Professora

Mucajaí - RR, 14 de abril de 2015.

Maria do Socorro Pinheiro de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 233/2013/PMM/RR

Câmaras Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015. PROCESSO Nº006/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender a Câmara Municipal de Iracema/RR, de acordo com a Lei 10.520/02, DECRETO 6.204/07 Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Tipo menor preço por lote, para dia 24 de abril de 2015 as 10h00min na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na Rua Dom Pedro II, s/n - Centro, Iracema - RR.

Informações na Sede da Câmara Municipal de Iracema..

Iracema-RR, 16 de abril de 2015.

A Comissão,

Outras Publicações

SEST SENAT

CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PERÍODO: 30/03/2015 A 13/04/2015

Abel David Ambrósio da Cruz, Antonio Medeiro Filho, Beno André Moellmann, Carlos Alexandre Cunha Souza, Christiano da Silva Oliveira, Edilson Luiz da Conceição, Edmar Malheiro da Silva, Eduardo José Brandão Amorim, Everaldo Gomes da Silva, Fernando Moraes Alencar, Francisco das Chagas Alves Soares, Gleidson dos Santos Alves, Hayden Tatayra Pereira, John Reinaldo da Silva Santos, Jonderson da Silva Pereira, José Zilton Pereira, Magnaldo Viana Costa Pereira, Márcio Juliano Wojahn, Márcio Lô Cruz, Odenilson Ramos de Freitas, Sérgio Filgueiras de Souza, Silas Calixto de Andrade.

COREN/RR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2015

PROCESSO Nº.038/2015

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORNECIMENTOS DE JANTARES E COFFEE BREAK PARA A REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM 2015, com realização prevista para o dia 04 de Maio de 2015, às 09h00min (horário de Roraima). O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede do COREN/RR, nos dias de segunda a quinta feira das 08h00min às 18h00min e na sexta feira das 08:00 as 12:00, sito à Rua Governador Aquilino Mota Duarte, 1801, São Francisco, Cep. 69.305-095, Boa Vista - RR e no site: www.corenrr.com.br. Boa Vista - RR, 17 de abril de 2015.

Rodrigo Augusto Zagury Cardoso
Secretário Coren/RR

André Luiz Ramos Pereira
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA

EDITAL Nº 03/2015

CONCURSO PÚBLICO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no seu quadro de pessoal, conforme as especificações a seguir:

1. DOS CARGOS

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 CARGO: CONTADOR/FISCAL

REQUISITOS: o candidato aprovado deve apresentar diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro profissional e situação regular no CRCRR. Deve, ainda, possuir carteira nacional de habilitação com categoria AB.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.439,36 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

BENEFÍCIOS: Vale-transporte e vale-alimentação.

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas).

CADASTRO DE RESERVAS: 10 (dez).

LOTAÇÃO: Boa Vista - RR.

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

REQUISITOS: o candidato aprovado deve apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de conclusão de curso Técnico em Informática.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.107,68 (hum mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos).

BENEFÍCIOS: Vale-transporte e vale-alimentação.

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma).

CADASTRO DE RESERVAS: 10 (dez).

LOTAÇÃO: Boa Vista - RR.

1.2.2 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: o candidato aprovado deve apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.107,68 (hum mil cento e sete reais e sessenta e oito centavos).

BENEFÍCIOS: Vale-transporte e vale-alimentação.

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas).

CADASTRO DE RESERVAS: 10 (dez).

LOTAÇÃO: Boa Vista - RR.

3 INSCRIÇÕES:

3.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fbc.org.br>, solicitada no período entre 08 horas do dia 30 de abril de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 25 de maio de 2015.

3.2 TAXAS:

3.2.1 Nível superior: R\$ 100,00.

3.2.2 Nível médio: R\$ 60,00 em favor da FBC

4 DAS PROVAS: O edital de divulgação do local de realização das provas objetivas será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima e no jornal Folha de Boa Vista, bem como divulgado na internet, no endereço eletrônico www.fbc.org.br, na data provável de 04 de junho de 2015.

5 INFORMAÇÕES GERAIS: A íntegra deste Edital e demais informações relativas ao concurso dar-se-ão com a afixação no mural da sede do Conselho e no site www.fbc.org.br.

5.1 O candidato aprovado na seleção e convocado para a contratação, terá o contrato de trabalho regido pela: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2015.

Francisco Fernandes de Oliveira

Presidente do CRC-RR

CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RORAIMA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE ART - MÚLTIPLA MENSAL.

Dispõe sobre o registro da ART Múltipla Mensal e lista os serviços de rotina. AS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO CREA-RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alíneas "e", da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a Lei Federal n.º 5.194, de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro - Agrônomo e dá outras providências;

Considerando que o art.2º da Lei n.º 6.496, de 7 de dezembro de 1977, dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de Engenharia e Agronomia;

Considerando o disposto em Resolução anual do CONFEA, relacionada à Resolução n.º 530, de 28 de novembro de 2011, que estipula o valor da ART múltipla em contrato de Receita Agronômica;

Considerando o disposto na Resolução CONFEA n.º1025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

Considerando o disposto em Resolução CONFEA n.º 1.058, de 26 de setembro de 2014, que altera as Resoluções n.º 479, de 2003; 524,528,529 e 530, de 2011 e revoga a Resolução n.º 1049, de 2013;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para o devido Registro de Anotação de Responsabilidade - ART em âmbito nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar os procedimentos relativos à Anotação de Responsabilidade Técnica - Múltipla Mensal - ART-MM para os contratos de obras ou prestações de serviços definidos no Art. 2º desta Decisão Normativa.

Art. 2º - Poderá utilizar a ART-MM a pessoa física ou jurídica que executar serviço de

curta duração, rotineiro ou de emergência.

§ Aos profissionais e empresas que executem serviços de curta duração, de emergência ou rotineiros, é facultado o registro de atividades através das ART's Múltiplas Mensais.

§ Entende-se por serviços de curta duração aquele cuja execução tem um período inferior a 30 (trinta) dias; por serviço de emergência, aquele cuja execução tem que ser imediata, sob pena de colocar em risco seres vivos, bens materiais ou que possa causar prejuízos à sociedade ou ao meio ambiente; por serviço rotineiro, aquele que é executado em grande quantidade, gerando um volume considerável de ARTs mensais.

Art. 3º - A pessoa física ou jurídica que optar pela utilização da ART-MM deverá previamente firmar, com os respectivos CREAs, termo de compromisso através do qual se compromete a prestar, sob responsabilidade civil e criminal, todas as informações referidas no Art.4º desta Decisão Normativa e a colocar à disposição dos CREAs as notas fiscais de serviços emitidas que forem solicitadas, bem como cumprir as demais obrigações perante os Regionais, inclusive auxiliando-os no cumprimento das normas estabelecidas nesta Decisão Normativa e em Atos Normativos dos CREAs sobre o assunto.

Art. 4º - A ART-MM deverá ser apresentada mensalmente, e deverá conter as seguintes informações:

- 1 - ART N.º.
- 2 - Mês / Ano.
- Do Contratado:
- 3 - Nome do profissional RT;
- 4 - Título Profissional;
- 5 - N.º do seu registro ou visto no CREA;
- 6 - Confirmação de Alteração no Cadastro;
- 7 - Endereço Profissional;
- 8 - Telefone;
- 9 - Tipo de RT;
- 10 - Classificação trabalhista do RT;
- 11 - Vinculação a outra ART;
- 12 - Razão Social da empresa;
- 13 - N.º do seu registro ou visto no CREA;
- 14 - Telefone.

- Do Contratante:
- 15 - Item;
- 16 - Nome completo do contratante;
- 17 - Endereço do local da obra ou serviço;
- 18 - CEP;
- 19 - Vigência do contrato;
- 20 - Valor do contrato;
- 21 - Natureza do serviço;
- 22 - Quantitativos;
- 23 - Tipo de Atividade Técnica (AT).
- 24 - Entidade de Classe Regional beneficiada.
- 25 - Valor total da ART-MM.
- 26 - Local e data e assinatura do RT.

Art. 5º - O pagamento e a apresentação da ART-MM no CREA deverá ser feito até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura do contrato.

Parágrafo único - Toda obra ou serviço não registrado no CREA-RR na forma do "caput" deste artigo será objeto de autuação por infração na forma da Lei n.º 6.496/77 e demais disposições legais.

Art. 6º O valor da ART Múltipla Mensal corresponderá ao somatório dos valores individuais de contrato de obra ou serviço de rotina, conforme valores fixados nas Tabelas A e B (Resolução CONFEA 1.058/14).

§ O número de contratantes por ART Múltipla é limitado em função do valor máximo permitido por ART, conforme Resolução CONFEA (1.058/14) tabela A e B.

§ Será registrada ART Múltipla Mensal de acordo com o objeto do contrato, se o contrato abranger mais de um serviço de rotina, deverá registrar uma ART Múltipla Mensal para cada objeto do contrato.

Art. 7º - A taxa a ser recolhida será o somatório das taxas individuais de cada contrato, conforme o objeto do contrato.

§ 1º sempre que o limite da tabela for atingido, os demais serviços serão registrados em uma nova ART.

§ 2º O valor individual da ART relativa a cada contrato de receita agrônoma, independentemente do valor do contrato, corresponderá ao da faixa 1 da Tabela B (Res. 1.058/2014).

§ 3º Taxa Mínima: O registro da ART Múltipla deverá observar, no mínimo, o valor fixado na faixa 1 da Tabela A (Res. 1.058/2014).

§ 4º Taxa Máxima: O registro da ART Múltipla deverá observar, o valor máximo fixado na faixa 3 da Tabela A (Res. 1.058/2014).

§ 5º O registro das ARTs Múltiplas será de acordo com o objeto do contrato.

§ 1º - Quando tratar-se de contrato de prestação de serviços por prazo indeterminado, será recolhido anualmente em formulário de ART com a respectiva taxa, correspondente ao valor do serviço contratado no primeiro mês do período de validade da ART, multiplicado por doze.

§ 2º - Sempre que houver alteração no contrato ou do RT, deverá ser emitida nova ART.

Art. 8º Serão considerados serviços de rotina, os serviços listados conforme ANEXO I.

Art. 9º É condição essencial para o registro de ARTs Múltipla Mensal que o Tipo de Obra/Serviço contrato conste da Listagem de ARTs Múltipla Mensal, conforme Artigo anterior.

Art 10º Os casos omissos na presente NORMA serão analisados pela Câmara Especializada/CREA-RR.

Art. 11º Esta Norma entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 12º Ficam revogadas disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 1º de abril de 2015.

Eng. Agr. ELIÉZER DE SOUZA CAMPOS
Coordenador da C.E.AGRO.

Eng. Agr. WOLNEY COSTA PARENTEJUNIOR
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Agr. AGNALDO DE AGUIAR JÚNIOR
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Agr. CAPITULINO LEITE LOUREIRO NETO
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Agr. CINTHA MEDEIROS LIMA
Conselheiro(a) Regional Suplente na Titularidade

Eng. Fial. MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Agr. RAIMEYRE NOBRE DIAS
Conselheiro(a) Regional Suplente na Titularidade

Eng. Cív. JUCILENE BARBOSA DA COSTA
Coordenadora da C.E.E.C.G.M.

Eng. Cív. MARIA DE FÁTIMA MACIEL MACAMBIRA
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Cív. ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ FILHO
Conselheiro(a) Regional Suplente na Titularidade

Eng. Cív. EMANUEL CRISTIAN TISCHER
Conselheiro(a) Regional Suplente na Titularidade

Eng. Cív. VINICIUS SEABRA CORDEIRO
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Cív. WILLAMS LOPES PEREIRA
Conselheiro(a) Regional Titular

Geol. PEDRO ANTÔNIO DORIA SANTIAGO DOS SANTOS
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Cív. HERMES BARBOSA DE MELO FILHO
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Cív. WALISON TOMÉ BRIGLIA
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Elétric. QUÉFREN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO
Coordenador da C.E.E.E.M.M.

Eng. Elétric. DARLENE LEITÃO E SILVA
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Mec. JOSÉ ROBERTO CUNHA ALVES
Conselheiro(a) Regional Titular

Eng. Elétric. ROBERTO CASTRO AGUIAR
Conselheiro(a) Regional Suplente na Titularidade

Aprovado pela Deliberação n.º 001, de 1º de abril de 2015, da Comissão Permanente de Legislação e Normas do Crea-RR.
Homologado pela Decisão Plenária do Crea-RR n.º PL-079/2015, de 1º de abril de 2015.

ANEXO I Listagem dos serviços a serem registrados na ART Múltipla Mensal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVICO CONTRATADO
	Análise de Solos (Laboratório) – Qualquer natureza/elemento	Execução
	Aproveitamento de vegetação arbórea e limpeza de áreas cobertas por capoeira	Execução
	Antenas Coletivas Parabólicas e Afins	Instalação/Manutenção
	Aquecedores de água e geradores de água quente	Instalação/Manutenção
	Ar-condicionado	Manutenção
	Avaliações de Imóveis para fins de ITBI	Execução
	Caldeiras e Vasos de Pressão	Inspeção
	Calibração para controle tecnológico	Ensaios
	Caracterização de máquinas, equipamentos e sistemas	Execução/inspeções/ outros
	Central telefônica – pequeno porte	Manutenção/Conservação/ Reparação
	Cercas elétricas	Instalação/Manutenção
	Certificação de produtos vegetais e florestais para emissão do Certificado Fitossanitário de Origem – CFO	Execução
	Coleta e transporte de Resíduos Perigosos	Execução
	Cultura de olerícolas atividade comercial	Projeto/Assist. Técnica
	Culturas temporárias ou permanentes	Projeto/Assist. Técnica
	Desentupimento-Desratização	Execução
	Desentupimento, esgotamento e desobstrução de esgoto, fossa e canalização	Execução
	Elevadores	Manutenção
	Ensaio químico para controle tecnológico	Ensaios
	Equipamentos eletroeletrônicos	Assistência/Inspeção/ Instalação/Manutenção
	Equipamento de Transporte	Inspeção/Manutenção
	Escadas Rolantes	Manutenção
	Extintores de Incêndios	Recarga/Reteste
	Fornecimento de Concreto	Execução
	Impermeabilizações	Execução
	Inspeção Técnica de Segurança Veicular	Inspeção
	Instalações elétricas vinculadas à NR-10	Inspeção/Laudo/Manutenção
	Lajes Pré-Fabricada	Projeto de execução
	Laudos, avaliações, vistorias	Execução
	Laudos, avaliações, vistorias	Execução
	Placês Publicitários Metálicos	Montagem
	Pipa-rainha	Manutenção
	Pesquisa e experimentação agropecuária, florestal, agroindustrial e Industrial	Projeto/Execução
	Processo e instalações industriais	Instalação/Montagem/Manutenção
	Produtos de origem vegetal	Inspeção/Laudo
	PRONAF	Projeto/Assistência Técnica
	Propriedades físico-mecânicas da madeira e classificação da madeira	Ensaios
	Pulverização Aérea	Execução
	Recetário Agrônomo	Execução
	Reservatórios de gases combustíveis	Projeto/Instalação/ Manutenção/Inspeção
	Silos Metálicos	Manutenção
	Sondagens	Execução
	Controle Tecnológico do Concreto	Execução
	Aterramento	Execução
	Parecer Técnico	Elaboração
	Relatório Técnico	Elaboração
	Segurança Eletrônica	Instalação/Montagem
	DAP – Declaração de Aptidão ao produtor Rural	Elaboração
	Relatório Ambiental / Fiscalização	Elaboração
	Carta Imagem	Elaboração
	CAR – Cadastro Ambiental Rural	Elaboração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**Processo nº 027/2015.****Termo de Contrato Firmado em: 19/03/2015.**

Vigência do contrato: 31/12/2015.

Contratada: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP.

Objeto: Serviço de Recarga de Cartucho e Toner para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima.

Valor do contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fonte: 001

Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.022

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação, com respaldo Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, juntamente com elementos integrantes do processo.

Assinam: pelo CONTRATANTE, Adônis Motta Cavalcante, Presidente do CRF-RR e pela CONTRATADA, Jesus de Melo Lira, Sócio/Gerente.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA
(CRO-RR)****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 030/2015.**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para o veículo S-10 de placa NAH-9342

Contratada: TOKIO MARINE SEGURADORA

Valor do contrato: R\$ 3.941,94 (três mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação, com respaldo Art. 24, inciso II c/c Art. 26, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE CARACARAÍ COBRA
MARIANA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA****ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE
CARACARAÍ COBRA MARIANA**

A Associação Folclórica de Caracarái Cobra Mariana, com sede na cidade de Caracarái Roraima, na Rua Maria Paulina nº 07, bairro Nossa Senhora do Livramento, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu tesoureiro Sr. Ismael Lourival Silva Filho, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes, colaboradores e brincantes da AFCCM, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no Clube ARENA PHUM, às 18h, do dia 19 de abril de 2015, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AFCCM.

2- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial.

Caracarái-RR, 13 de abril de 2015.

ISMAEL LOURIVAL SILVA FILHO
Tesoureiro da AFCCM

MARIA APARECIDA DE PAULA- ME**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A Empresa MARIA APARECIDA DE PAULA- ME, firma estabelecida no Estado de RR, sito à Av. Brasil, nº 284, Bairro Cinturão Verde, Município de Boa Vista inscrita devidamente no CNPJ nº.07.207.415/0001-80 e inscrição Estadual 24.013059-1, vem através deste, comunicar aos órgãos Federais e Estaduais e a quem interessar possa, o EXTRAVIO DE BLOCOS SÉRIE D nº 001 a 750, BLOCO DE NOTAS FICAIS MODELO 1 nº 001 a 150 e CARIMBO COM INSCRIÇÃO CGF pertencente a esta referida empresa.

Boa Vista – RR, 15 de Abril de 2015.



The advertisement features a blue background with a white cow on the right. On the left, the text 'RORAIMA LIVRE DE AFTOSA' is written in large, white, bold letters. Above it, a red circular graphic contains the text 'CHEGOU A HORA' in white. Below the main text, it says 'Vacine seu gado de 1º a 30 de abril' and 'Declare seu rebanho'.

www.imprensaoficial.rr.gov.br